

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**Procolo de Envio: 557889**

**Entidade:**

Código: 0068-6

Sigla: PORTUS

CNPJ: 29.994.266/0001-89

Razão Social: PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

**Plano:**

CNPB: 1978000529

Sigla: PBP1

Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PORTUS 1

Característica: Patrocinado

Legislação: LC 108/109

Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome: THIAGO FIALHO DE SOUZA

MIBA: 2170

MTE: 2.170

Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo: Fato Relevante

Tipo: Completa

Dt. Cadastro: 12/06/2020

Dt. Avaliação: 30/06/2020

**Observações:**

Alteração do Regulamento com impacto no custo, no custeio e no resultado do plano de benefícios, conforme Inciso I do § 2º da Instrução PREVIC nº 10/2018.

Quantidade de Grupos de Custeio: 12

**Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 95

**Observações:**

A duração do passivo é de aproximadamente 95 meses (7,92 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b>	AUXÍLIO RECLUSÃO				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
(0,5 + N*0,1) * SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ; BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE, N=NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, LIMITADO A 5.					
<b>Benefício:</b>	PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
10 VEZES O SRB; SRB = SUPLEMENTAÇÃO + INSS					
<b>Benefício:</b>	PECÚLIO POR MORTE ATIVO				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
10 VEZES O SRB; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE).					
<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 25% DO SRB, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE		
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização
		<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 10%, 15% ,20% OU 25% DO SRB DEPENDENDO DO TEMPO DE INSS, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização
		<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE, SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 10%, 15% 20% OU 25% DO SRB DEPENDENDO DO TEMPO DE INSS, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização
		<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO; ABONO = 25% DO SRB, NÃO PODENDO SER SUPERIOR A 25% DO TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO DO INSS.

<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA		
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização
		<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

MAXIMO{SRB-INSS;BMIN}+ABONO; BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; SRB = 80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS-DE-PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC(IBGE); BMIN = MAIOR VALOR ENTRE 10% DO SRB E FATOR ATUARIAL APLICADO SOBRE DO MONTANTE DE CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE CORRIGIDO;

<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS		
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização
		<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

(0,5 + N\* 0,1) \* SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ; QUE O PARTICIPANTE VINHA PERCEBENDO; O BENEFÍCIO NÃO PODE SER INFERIOR AO PISO MÍNIMO VIGENTE; N= NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE LIMITADO A 5 (CINCO).

<b>Benefício:</b>	SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO		
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização
		<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

10 VEZES O SRB=80% DA MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC (IBGE).

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 3 - PORTOBRAS**

Patrocinadores e Instituidores			
CNPJ	Nome		
00.000.000/0000-00	todo		
Participantes Ativos:	0	Tempo médio de contribuição (meses):	0

Folha de Salário de Participação:	R\$0,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0
-----------------------------------	---------	---	---

#### **HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
<b>Valor:</b>	98,01
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,14
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,86
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,01
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.	
No último exercício, a inflação acumulada foi de 4,48%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2018 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
É utilizado para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura, de modo a determinar o valor real dos benefícios ao longo do tempo, sendo uma variável cuja aplicação pode reduzir significativamente o nível das Provisões Matemáticas do Plano. Desse modo, essa hipótese deve estar alinhada às projeções oficiais futuras relativas ao indexador do plano, tendo em vista que as perdas estimadas por este indicador se relacionam aos benefícios concedidos. Assim, optamos pela manutenção do fator de determinação real ao longo do tempo de 98,01% para apuração dos encargos atuariais do PBP1.	
<b>Opinião do atuário:</b>	
O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.	
Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:	
- Portaria nº 06/2020; - Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.	
De acordo com os dispositivos supramencionados, foi mantido o fator de capacidade de 98,01%, atrelado a uma projeção inflacionária de 4,15% a.a..	
<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício.  Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
<b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b>	
Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.	
<b>Justificativa da EFPC:</b>	
Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos ativos elegíveis e aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.	
<b>Opinião do atuário:</b>	

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.

**Hipótese:** Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

**Valor:** INPC (IBGE)

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 4,48

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Em janeiro/2019, o reajuste dos benefícios foi de 3,56% e em janeiro/2020 foi de 4,63%.

**Justificativa da EFPC:**

Manutenção da hipóteses para apuração dos encargos atuariais do PBP1, de acordo com Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.

**Hipótese:** Projeção de Crescimento Real de Salário

**Valor:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,05

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observada variação positiva de 0,05%. Basicamente não há que se falar em divergência.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.

Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

**Justificativa da EFPC:**

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 e na falta de informação pela patrocinadora, adotaremos 0%.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

**Hipótese:** Tábua de Entrada em Invalidez

**Valor:** HUNTER

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 20,33

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 12,64

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

**Demonstração Atuarial por Fato Relevante em 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529**

Para o último exercício, esperavam-se 20,23 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de invalidez, torna as análises mais sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Tábua de Morbidez

**Valor:** Experiência PBP1

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 42,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 13,85

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 33,16

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para o último exercício, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 42 dias, tendo ocorrido 13,85 dias.

Apesar divergência apurada, registra-se que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença, torna as análises mais sensíveis à variações. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade de Inválidos

**Valor:** WINKLEVOSS

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 20,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 14,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 19,23

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 20 inválidos, sendo que foram registrados 14 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

De toda sorte, apesar da divergência apurada, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Optamos pela manutenção da tábua Winklevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP1, com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT 2000

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 192,91

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 199,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 188,14

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No exercício anterior, esperava-se a morte de 192,91 participantes e aposentados, tendo sido observados 199 óbitos no período, conforme informado pela Entidade.

Dada a expressividade da massa abrangida pelo Plano e o longo prazo das projeções, do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é razoável.

Vale ressaltar que divergências podem ocorrer, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2019, que a tábua AT 2000 Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Taxa Real Anual de Juros

**Valor:** 4,81

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,81

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 6,39

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 4,81

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apuradas pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2019, foi de 11,16%, superando o mínimo atuarial esperado (9,51%). O ganho estimado foi de 1,51%.

**Justificativa da EFPC:**

Com base nos estudos técnicos desenvolvidos contidos no relatório LIA 06/2020, sugerimos pela manutenção da atual taxa real de juros (4,81% ao ano), podendo no mínimo chegar ao limite inferior do corredor, ou seja, 4,08% a.a. para figurar na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019 do PBP1, assim passando a vigorar a partir de 01/04/2020.

**Opinião do atuário:**

A taxa real de juro atuarial foi mantida em 4,81%a.a. nessa avaliação, conforme recomendado no Estudo LIA nº 06/2020. De acordo com o estudo em questão, a referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,08% a 6,23%, estabelecido pela Portaria nº 300/2019 para a duração do passivo do plano.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS  
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade  
Hipótese de Entrada em Aposentadoria  
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados  
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)  
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS  
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	37	Valor médio do benefício (R\$):	1.247,38
Idade média dos assistidos:	82	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			3.688.327,64
<b>Benefícios Concedidos</b>			3.688.327,64
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			3.688.327,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			3.688.327,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	7	Valor médio do benefício (R\$):	1.039,30
Idade média dos assistidos:	94	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			322.136,45
<b>Benefícios Concedidos</b>			322.136,45
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			322.136,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			322.136,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	16	Valor médio do benefício (R\$):	890,78
Idade média dos assistidos:	80	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			1.049.622,42
<b>Benefícios Concedidos</b>			1.049.622,42
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			1.049.622,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.049.622,42
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	108	Valor médio do benefício (R\$):	2.687,22
Idade média dos assistidos:	85	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			18.625.361,66
<b>Benefícios Concedidos</b>			18.625.361,66
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			18.625.361,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			18.625.361,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	315	Valor médio do benefício (R\$):	936,01
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			20.340.963,10
<b>Benefícios Concedidos</b>			20.340.963,10
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			20.340.963,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			20.340.963,10
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 3 - PORTOBRAS</b>			
Custo do Ano (R\$):		0,00	
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	44.026.411,27
<b>Benefícios Concedidos</b>	44.026.411,27
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	44.026.411,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	22.635.825,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	21.390.585,52
<b>Benefícios a Conceder</b>	0,00
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 180 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	16.052.865,58
<b>Déficit equacionado</b>	16.052.865,58
Patrocinador ( 1380 meses restantes)	7.691.078,73
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 1380 meses restantes)	8.361.786,85
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 180 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$2.901.500,40	Insuficiência de cobertura:	R\$25.072.045,30
--------------------------	-----------------	-----------------------------	------------------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			151.662,59

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	0,00		1.833.587,44		1.164.624,24		2.998.211,68
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	0,00	0,00	1.833.587,44	7,91	1.164.624,24	0,00	2.998.211,68
<b>Normais</b>	0,00	0,00	567.400,99	7,91	0,00	0,00	567.400,99
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	1.266.186,45	17,65	1.164.624,24	16,24	2.430.810,69
Déficit Equacionado	0,00	0,00	1.266.186,45	17,65	1.164.624,24	16,24	2.430.810,69
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/07/2020**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Nesta Avaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas registraram os ganhos atuariais decorrentes do Novo Regulamento do PBP1, de junho/2020, cujas principais alterações foram: (i) descontinuação do pecúlio por morte aos beneficiários e designados em caso de falecimento de participante ativo, que vier a falecer, inclusive quando o falecimento ocorrer após ele passar à condição de Assistido; (ii) abono anual líquido pela aplicação de redutor percentual, definido no plano de custeio; (iii) congelamento aplicado aos valores dos suplementos, que foram reajustados em janeiro de 2020 e se manterão nesse patamar até o último pagamento devido; (iv) congelamento do valor do piso mínimo do suplemento, inclusive para novas concessões;

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Em 30.06.2020, as PMs do PBP1 não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico de R\$ 101.547.610, aproximadamente 7,68% dessas provisões.

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Considerando que o PBP1 não tem ajuste de precificação em 30.06.2020, conforme informado pela Entidade, o Equilíbrio Técnico Ajustado foi mantido em R\$ 101.547.610.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,92 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 30.06.2020 o valor de R\$ 51.828.999.

Para o grupo de custeio PORTOBRAS, apurou-se um Déficit de R\$ 25.072.045, decorrente principalmente do não reconhecimento do Termo de Compromisso Financeiro (TCF) atribuível a esta Patrocinadora, no montante de R\$ 23.167.908, em 06/2020.

**GRUPO DE CUSTEIO: 4 - PORTUS**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome		
29.994.266/0001-89	PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL		
Participantes Ativos:	10	Tempo médio de contribuição (meses):	336
Folha de Salário de Participação:	R\$792.203,79	Tempo médio para aposentadoria (meses):	47

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
<b>Valor:</b>	98,01
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,14
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,86
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,01

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.

No último exercício, a inflação acumulada foi de 4,48%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2018 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

**Justificativa da EFPC:**

É utilizado para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura, de modo a determinar o valor real dos benefícios ao longo do tempo, sendo uma variável cuja aplicação pode reduzir significativamente o nível das Provisões Matemáticas do Plano. Desse modo, essa hipótese deve estar alinhada às projeções oficiais futuras relativas ao indexador do plano, tendo em vista que as perdas estimadas por este indicador se relacionam aos benefícios concedidos, que anualmente são reajustados pelo indexador do plano. Assim, optamos pela manutenção do fator de determinação real ao longo do tempo de 98,01% para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi mantido o fator de capacidade de 98,01%, atrelado a uma projeção inflacionária de 4,15% a.a..

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício.  Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

**Justificativa da EFPC:**

Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos ativos elegíveis e aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.

<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
------------------	--

<b>Valor:</b>	INPC (IBGE)
---------------	-------------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,48
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Em janeiro/2019, o reajuste dos benefícios foi de 3,56% e em janeiro/2020 foi de 4,63%.

**Justificativa da EFPC:**

Manutenção da hipóteses para apuração dos encargos atuariais do PBP1, de acordo com Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.

<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real de Salário
------------------	---

<b>Valor:</b>	0,00
---------------	------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,05
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observada variação positiva de 0,05%. Basicamente não há que se falar em divergência.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.

Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

**Justificativa da EFPC:**

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 e na falta de informação pela patrocinadora, adotaremos 0%.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

**Hipótese:** Tábua de Entrada em Invalidez

**Valor:** HUNTER

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 20,33

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 12,64

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, esperavam-se 20,23 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de invalidez, torna as análises mais sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Tábua de Morbidez

**Valor:** Experiência PBP1

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 42,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 13,85

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 33,16

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para o último exercício, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 42 dias, tendo ocorrido 13,85 dias.

Apesar divergência apurada, registra-se que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença, torna as análises mais sensíveis à variações. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade de Inválidos

**Valor:** WINKLEVOSS

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 20,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 14,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 19,23

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 20 inválidos, sendo que foram registrados 14 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

De toda sorte, apesar da divergência apurada, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Optamos pela manutenção da tábua Winklevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP1, com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT 2000

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 192,91

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 199,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 188,14

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No exercício anterior, esperava-se a morte de 192,91 participantes e aposentados, tendo sido observados 199 óbitos no período, conforme informado pela Entidade.

Dada a expressividade da massa abrangida pelo Plano e o longo prazo das projeções, do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é razoável.

Vale ressaltar que divergências podem ocorrer, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2019, que a tábua AT 2000 Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Taxa Real Anual de Juros

**Valor:** 4,81

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,81

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 6,39

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 4,81

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apuradas pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2019, foi de 11,16%, superando o mínimo atuarial esperado (9,51%). O ganho estimado foi de 1,51%.

**Justificativa da EFPC:**

Com base nos estudos técnicos desenvolvidos contidos no relatório LIA 06/2020, sugerimos pela manutenção da atual taxa real de juros (4,81% ao ano), podendo no mínimo chegar ao limite inferior do corredor, ou seja, 4,08% a.a. para figurar na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019 do PBP1, assim passando a vigorar a partir de 01/04/2020.

**Opinião do atuário:**

A taxa real de juro atuarial foi mantida em 4,81%a.a. nessa avaliação, conforme recomendado no Estudo LIA nº 06/2020. De acordo com o estudo em questão, a referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,08% a 6,23%, estabelecido pela Portaria nº 300/2019 para a duração do passivo do plano.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	1.214,32
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			318.552,68
<b>Benefícios Concedidos</b>			318.552,68
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			318.552,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			318.552,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	1.713,96
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			306.449,36
<b>Benefícios Concedidos</b>			296.402,44
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			296.402,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			296.402,44
<b>Benefícios a Conceder</b>			10.046,92
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			10.046,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros			28.436,56
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			9.194,82
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			9.194,82
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	45	Valor médio do benefício (R\$):	2.459,19
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			10.983.657,08
<b>Benefícios Concedidos</b>			9.883.707,19
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			9.883.707,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			9.883.707,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			1.099.949,89
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			1.099.949,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.365.553,48
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			132.798,29
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			132.805,30
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			2.231,99
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			2.231,99
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			2.231,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros			6.317,37
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			2.042,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			2.042,69
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	1.255,86
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			907.019,42
<b>Benefícios Concedidos</b>			907.019,42
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			907.019,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			907.019,42
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			5.916,81
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			5.916,81
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			5.916,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros			16.746,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			5.415,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			5.415,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 4 - PORTUS</b>			
Custo do Ano (R\$):		0,00	
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	12.523.827,34
<b>Benefícios Concedidos</b>	11.405.681,73
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	11.405.681,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	10.202.259,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	1.203.421,86
<b>Benefícios a Conceder</b>	1.118.145,61
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	1.099.949,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.365.553,48
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	132.798,29
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	132.805,30
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	18.195,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros	51.500,74
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	16.652,51
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	16.652,51
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	6.537.478,93
<b>Déficit equacionado</b>	6.537.478,93
Patrocinador ( 180 meses restantes)	6.537.478,93
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	5.347.303,31
<b>Déficit equacionado</b>	5.347.303,31
Patrocinador ( 1380 meses restantes)	2.561.943,26
Participantes ativos ( 1380 meses restantes)	319.470,81
Assistidos ( 1380 meses restantes)	2.465.889,24
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 180 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$7.381.617,38	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-----------------	-----------------------------	---------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			134.844,73

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	31.739,55		418.379,81		420.984,01		871.103,37
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	31.739,55	3,37	418.379,81	9,15	420.984,01	6,68	871.103,37
<b>Normais</b>	31.739,55	3,37	140.283,90	9,15	165.194,47	6,68	337.217,92
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	278.095,91	18,14	255.789,54	10,34	533.885,45
Déficit Equacionado	0,00	0,00	278.095,91	18,14	255.789,54	10,34	533.885,45
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/07/2020**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Nesta Avaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas registraram os ganhos atuariais decorrentes do Novo Regulamento do PBP1, de junho/2020, cujas principais alterações foram: (i) descontinuação do pecúlio por morte aos beneficiários e designados em caso de falecimento de participante ativo, que vier a falecer, inclusive quando o falecimento ocorrer após ele passar à condição de Assistido; (ii) abono anual líquido pela aplicação de redutor percentual, definido no plano de custeio; (iii) congelamento aplicado aos valores dos suplementos, que foram reajustados em janeiro de 2020 e se manterão nesse patamar até o último pagamento devido; (iv) congelamento do valor do piso mínimo do suplemento, inclusive para novas concessões;

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Em 30.06.2020, as PMs do PBP1 não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico de R\$ 101.547.610, aproximadamente 7,68% dessas provisões.

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Considerando que o PBP1 não tem ajuste de precificação em 30.06.2020, conforme informado pela Entidade, o Equilíbrio Técnico Ajustado foi mantido em R\$ 101.547.610.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,92 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 30.06.2020 o valor de R\$ 51.828.999.

Para o grupo de custeio PORTUS, apurou-se um Superávit de R\$ 205.093, cerca de 2,86% das respectivas Provisões Matemáticas.

**GRUPO DE CUSTEIO: 5 - CODOMAR**

**Patrocinadores e Instituidores**

<b>CNPJ</b>	<b>Nome</b>
06.347.892/0001-88	COMPANHIA DOCAS DO MARANHAO CODOMAR EM LIQUIDACAO
01.253.690/0001-53	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE NAVEGACAO PORTO E HIDROVIAS - SNPH
03.650.060/0001-48	EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRACAO PORTUARIA - EMAP

Participantes Ativos:	15	Tempo médio de contribuição (meses):	440
Folha de Salário de Participação:	R\$1.765.480,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	6

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
<b>Valor:</b>	98,01
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,14
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,86
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,01

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.

No último exercício, a inflação acumulada foi de 4,48%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2018 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

**Justificativa da EFPC:**

É utilizado para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura, de modo a determinar o valor real dos benefícios ao longo do tempo, sendo uma variável cuja aplicação pode reduzir significativamente o nível das Provisões Matemáticas do Plano. Desse modo, essa hipótese deve estar alinhada às projeções oficiais futuras relativas ao indexador do plano, tendo em vista que as perdas estimadas por este indicador se relacionam aos benefícios concedidos, que anualmente são reajustados pelo indexador do plano. Assim, optamos pela manutenção do fator de determinação real ao longo do tempo de 98,01% para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi mantido o fator de capacidade de 98,01%, atrelado a uma projeção inflacionária de 4,15% a.a..

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício. Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

**Justificativa da EFPC:**

Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos ativos elegíveis e aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.

<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
------------------	--

<b>Valor:</b>	INPC (IBGE)
---------------	-------------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,48
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Em janeiro/2019, o reajuste dos benefícios foi de 3,56% e em janeiro/2020 foi de 4,63%.

**Justificativa da EFPC:**

Manutenção da hipóteses para apuração dos encargos atuariais do PBP1, de acordo com Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.

<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real de Salário
------------------	---

<b>Valor:</b>	0,00
---------------	------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,05
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observada variação positiva de 0,05%. Basicamente não há que se falar em divergência.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.

Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

**Justificativa da EFPC:**

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 e na falta de informação pela patrocinadora, adotaremos 0%.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

**Hipótese:** Tábua de Entrada em Invalidez

**Valor:** HUNTER

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 20,33

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 12,64

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, esperavam-se 20,23 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de invalidez, torna as análises mais sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Tábua de Morbidez

**Valor:** Experiência PBP1

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 42,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 13,85

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 33,16

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para o último exercício, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 42 dias, tendo ocorrido 13,85 dias.

Apesar divergência apurada, registra-se que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença, torna as análises mais sensíveis à variações. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade de Inválidos
<b>Valor:</b>	WINKLEVOSS
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	20,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	14,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	19,23

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 20 inválidos, sendo que foram registrados 14 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

De toda sorte, apesar da divergência apurada, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Optamos pela manutenção da tábua Winklevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP1, com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade Geral
<b>Valor:</b>	AT 2000
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	192,91
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	199,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	188,14

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 192,91 participantes e aposentados, tendo sido observados 199 óbitos, conforme informado pela Entidade.

Dada a expressividade da massa abrangida pelo Plano e o longo prazo das projeções, do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é razoável.

Vale ressaltar que divergências podem ocorrer, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2019, que a tábua AT 2000 Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros
<b>Valor:</b>	4,81
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	4,81
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	6,39
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	4,81

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apuradas pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2019, foi de 11,16%, superando o mínimo atuarial esperado (9,51%). O ganho estimado foi de 1,51%.

**Justificativa da EFPC:**

Com base nos estudos técnicos desenvolvidos contidos no relatório LIA 06/2020, sugerimos pela manutenção da atual taxa real de juros (4,81% ao ano), podendo no mínimo chegar ao limite inferior do corredor, ou seja, 4,08% a.a. para figurar na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019 do PBP1, assim passando a vigorar a partir de 01/04/2020.

**Opinião do atuário:**

A taxa real de juro atuarial foi mantida em 4,81%a.a. nessa avaliação, conforme recomendado no Estudo LIA nº 06/2020. De acordo com o estudo em questão, a referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,08% a 6,23%, estabelecido pela Portaria nº 300/2019 para a duração do passivo do plano.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	38	Valor médio do benefício (R\$):	2.612,75
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			8.341.913,23
<b>Benefícios Concedidos</b>			8.341.913,23
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			8.341.913,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			8.341.913,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	1.455,35
Idade média dos assistidos:	89	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			202.224,74
<b>Benefícios Concedidos</b>			202.224,74
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			202.224,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			202.224,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	1.865,47
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			683.766,50
<b>Benefícios Concedidos</b>			666.679,34
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			666.679,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			666.679,34
<b>Benefícios a Conceder</b>			17.087,16
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			17.087,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros			19.642,84
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			1.271,12
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			1.284,56
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	62	Valor médio do benefício (R\$):	2.980,55
Idade média dos assistidos:	75	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			20.712.802,85
<b>Benefícios Concedidos</b>			15.762.502,37
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			15.762.502,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			15.762.502,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			4.950.300,48
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			4.950.300,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros			5.252.375,90
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			150.409,59
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			151.665,83
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			8.651,16
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			8.651,16
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			8.651,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros			9.945,09
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			643,56
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			650,37
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	73	Valor médio do benefício (R\$):	1.201,00
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			6.910.844,35
<b>Benefícios Concedidos</b>			6.910.844,35
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			6.910.844,35
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			6.910.844,35
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			10.003,57
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			10.003,57
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			10.003,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros			11.499,78
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			744,17
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			752,04
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 5 - CODOMAR</b>			
Custo do Ano (R\$):			0,00
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	36.870.206,40
<b>Benefícios Concedidos</b>	31.884.164,03
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	31.884.164,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	24.306.640,34
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	7.577.523,69
<b>Benefícios a Conceder</b>	4.986.042,37
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	4.950.300,48
Valor Atual dos Benefícios Futuros	5.252.375,90
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	150.409,59
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	151.665,83
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	35.741,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros	41.087,71
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.658,85
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	2.686,97
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	18.924.281,13
<b>Déficit equacionado</b>	18.924.281,13
Patrocinador ( 180 meses restantes)	18.924.281,13
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	18.448.029,92
<b>Déficit equacionado</b>	14.841.029,35
Patrocinador ( 1380 meses restantes)	7.110.476,60
Participantes ativos ( 1380 meses restantes)	1.199.199,88
Assistidos ( 1380 meses restantes)	6.531.352,87
<b>Serviço passado</b>	3.607.000,57
Patrocinador ( 66 meses restantes)	3.607.000,57
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 180 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$17.482.762,87	Insuficiência de cobertura:	R\$939.413,61
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			578.549,30

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	92.269,03		1.232.736,41		1.960.065,11		3.285.070,55
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	92.269,03	4,42	1.232.736,41	8,51	1.960.065,11	6,36	3.285.070,55
<b>Normais</b>	92.269,03	4,42	397.885,39	8,51	430.231,23	6,36	920.385,65
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	834.851,02	17,85	1.529.833,88	47,86	2.364.684,90
Déficit Equacionado	0,00	0,00	834.851,02	17,85	767.886,70	11,35	1.602.737,72
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	761.947,18	36,51	761.947,18
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/07/2020**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Nesta Avaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas registraram os ganhos atuariais decorrentes do Novo Regulamento do PBP1, de junho/2020, cujas principais alterações foram: (i) descontinuação do pecúlio por morte aos beneficiários e designados em caso de falecimento de participante ativo, que vier a falecer, inclusive quando o falecimento ocorrer após ele passar à condição de Assistido; (ii) abono anual líquido pela aplicação de redutor percentual, definido no plano de custeio; (iii) congelamento aplicado aos valores dos suplementos, que foram reajustados em janeiro de 2020 e se manterão nesse patamar até o último pagamento devido; (iv) congelamento do valor do piso mínimo do suplemento, inclusive para novas concessões;

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Em 30.06.2020, as PMs do PBP1 não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico de R\$ 101.547.610, aproximadamente 7,68% dessas provisões.

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Considerando que o PBP1 não tem ajuste de precificação em 30.06.2020, conforme informado pela Entidade, o Equilíbrio Técnico Ajustado foi mantido em R\$ 101.547.610.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,92 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 30.06.2020 o valor de R\$ 51.828.999.

Para o grupo de custeio CODOMAR, que abrange as empresas CODOMAR, EMAP e SNPH, apurou-se um Déficit de R\$ 939.414, cerca de 5,10% das respectivas Provisões Matemáticas.

**GRUPO DE CUSTEIO: 6 - CDC**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome		
07.223.670/0001-16	COMPANHIA DOCAS DO CEARA		
Participantes Ativos:	8	Tempo médio de contribuição (meses):	459
Folha de Salário de Participação:	R\$945.003,41	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
<b>Valor:</b>	98,01
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,14
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,86
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,01

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.

No último exercício, a inflação acumulada foi de 4,48%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2018 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

**Justificativa da EFPC:**

É utilizado para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura, de modo a determinar o valor real dos benefícios ao longo do tempo, sendo uma variável cuja aplicação pode reduzir significativamente o nível das Provisões Matemáticas do Plano. Desse modo, essa hipótese deve estar alinhada às projeções oficiais futuras relativas ao indexador do plano, tendo em vista que as perdas estimadas por este indicador se relacionam aos benefícios concedidos, que anualmente são reajustados pelo indexador do plano. Assim, optamos pela manutenção do fator de determinação real ao longo do tempo de 98,01% para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi mantido o fator de capacidade de 98,01%, atrelado a uma projeção inflacionária de 4,15% a.a..

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício.  Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

**Justificativa da EFPC:**

Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos ativos elegíveis e aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.

<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
------------------	--

<b>Valor:</b>	INPC (IBGE)
---------------	-------------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,48
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Em janeiro/2019, o reajuste dos benefícios foi de 3,56% e em janeiro/2020 foi de 4,63%.

**Justificativa da EFPC:**

Manutenção da hipóteses para apuração dos encargos atuariais do PBP1, de acordo com Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.

<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real de Salário
------------------	---

<b>Valor:</b>	0,00
---------------	------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,05
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observada variação positiva de 0,05%. Basicamente não há que se falar em divergência.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.

Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

**Justificativa da EFPC:**

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 e na falta de informação pela patrocinadora, adotaremos 0%.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

**Hipótese:** Tábua de Entrada em Invalidez

**Valor:** HUNTER

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 20,33

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 12,64

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, esperavam-se 20,23 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de invalidez, torna as análises mais sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Tábua de Morbidez

**Valor:** Experiência PBP1

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 42,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 13,85

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 33,16

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para o último exercício, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 42 dias, tendo ocorrido 13,85 dias.

Apesar divergência apurada, registra-se que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença, torna as análises mais sensíveis à variações. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade de Inválidos

**Valor:** WINKLEVOSS

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 20,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 14,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 19,23

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 20 inválidos, sendo que foram registrados 14 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

De toda sorte, apesar da divergência apurada, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Optamos pela manutenção da tábua Winklevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP1, com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT 2000

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 192,91

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 199,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 188,14

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 192,91 participantes e aposentados, tendo sido observados 199 óbitos, conforme informado pela Entidade.

Dada a expressividade da massa abrangida pelo Plano e o longo prazo das projeções, do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é razoável.

Vale ressaltar que divergências podem ocorrer, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

**Demonstração Atuarial por Fato Relevante em 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529**

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2019, que a tábua AT 2000 Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros
<b>Valor:</b>	4,81
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	4,81
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	6,39
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	4,81

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Em janeiro/2019, o reajuste dos benefícios foi de 3,56% e em janeiro/2020 foi de 4,63%.

**Justificativa da EFPC:**

Manutenção da hipóteses para apuração dos encargos atuariais do PBP1, de acordo com Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	50	Valor médio do benefício (R\$):	2.616,40
Idade média dos assistidos:	75	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			11.188.759,41
<b>Benefícios Concedidos</b>			11.188.759,41
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			11.188.759,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			11.188.759,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	5	Valor médio do benefício (R\$):	856,64
Idade média dos assistidos:	92	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			206.988,73
<b>Benefícios Concedidos</b>			206.988,73
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			206.988,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			206.988,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	806,84
Idade média dos assistidos:	78	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			509.445,76
<b>Benefícios Concedidos</b>			509.445,76
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			509.445,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			509.445,76
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	96	Valor médio do benefício (R\$):	3.499,87
Idade média dos assistidos:	77	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			31.117.244,49
<b>Benefícios Concedidos</b>			27.885.839,89
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			27.885.839,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			27.885.839,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			3.231.404,60
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			3.231.404,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros			3.295.838,89
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			31.986,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			32.447,48
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	84	Valor médio do benefício (R\$):	1.016,64
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			6.907.792,33
<b>Benefícios Concedidos</b>			6.907.792,33
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			6.907.792,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			6.907.792,33
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 6 - CDC</b>			
Custo do Ano (R\$):			0,00
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	49.930.230,72
<b>Benefícios Concedidos</b>	46.698.826,12
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	46.698.826,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	39.281.588,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	7.417.238,09
<b>Benefícios a Conceder</b>	3.231.404,60
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	3.231.404,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros	3.295.838,89
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	31.986,81
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	32.447,48
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	25.347.067,45
<b>Déficit equacionado</b>	25.347.067,45
Patrocinador ( 180 meses restantes)	25.347.067,45
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	26.993.817,81
<b>Déficit equacionado</b>	20.033.514,03
Patrocinador ( 1380 meses restantes)	9.598.244,80
Participantes ativos ( 1380 meses restantes)	739.937,00
Assistidos ( 1380 meses restantes)	9.695.332,23
<b>Serviço passado</b>	6.960.303,78
Patrocinador ( 81 meses restantes)	6.960.303,78
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 180 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$21.111.811,47	Insuficiência de cobertura:	R\$1.824.601,44
--------------------------	------------------	-----------------------------	-----------------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Tem por finalidade receber os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			7.876.774,77

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	32.447,48		1.799.368,57		2.908.014,11		4.739.830,16
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	32.447,48	3,72	1.799.368,57	8,76	2.908.014,11	7,41	4.739.830,16
<b>Normais</b>	32.447,48	3,72	592.708,64	8,76	566.152,86	7,41	1.191.308,98
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	1.206.659,93	17,83	2.341.861,25	155,61	3.548.521,18
Déficit Equacionado	0,00	0,00	1.206.659,93	17,83	1.109.872,41	14,53	2.316.532,34
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.231.988,84	141,08	1.231.988,84
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/07/2020**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Nesta Avaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas registraram os ganhos atuariais decorrentes do Novo Regulamento do PBP1, de junho/2020, cujas principais alterações foram: (i) descontinuação do pecúlio por morte aos beneficiários e designados em caso de falecimento de participante ativo, que vier a falecer, inclusive quando o falecimento ocorrer após ele passar à condição de Assistido; (ii) abono anual líquido pela aplicação de redutor percentual, definido no plano de custeio; (iii) congelamento aplicado aos valores dos suplementos, que foram reajustados em janeiro de 2020 e se manterão nesse patamar até o último pagamento devido; (iv) congelamento do valor do piso mínimo do suplemento, inclusive para novas concessões;

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Em 30.06.2020, as PMs do PBP1 não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico de R\$ 101.547.610, aproximadamente 7,68% dessas provisões.

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Considerando que o PBP1 não tem ajuste de precificação em 30.06.2020, conforme informado pela Entidade, o Equilíbrio Técnico Ajustado foi mantido em R\$ 101.547.610.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,92 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 30.06.2020 o valor de R\$ 51.828.999.

Para o grupo de custeio CDC, apurou-se um Déficit de R\$ 1.824.601, cerca de 7,96% das respectivas Provisões Matemáticas.

**GRUPO DE CUSTEIO: 7 - CODERN**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome
34.040.345/0001-90	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE-CODERN
02.343.132/0001-41	COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA

  

Participantes Ativos:	85	Tempo médio de contribuição (meses):	435
Folha de Salário de Participação:	R\$12.368.251,35	Tempo médio para aposentadoria (meses):	6

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
<b>Valor:</b>	98,01
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,14
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,86
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,01

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.

No último exercício, a inflação acumulada foi de 4,48%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2018 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

**Justificativa da EFPC:**

É utilizado para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura, de modo a determinar o valor real dos benefícios ao longo do tempo, sendo uma variável cuja aplicação pode reduzir significativamente o nível das Provisões Matemáticas do Plano. Desse modo, essa hipótese deve estar alinhada às projeções oficiais futuras relativas ao indexador do plano, tendo em vista que as perdas estimadas por este indicador se relacionam aos benefícios concedidos, que anualmente são reajustados pelo indexador do plano. Assim, optamos pela manutenção do fator de determinação real ao longo do tempo de 98,01% para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi mantido o fator de capacidade de 98,01%, atrelado a uma projeção inflacionária de 4,15% a.a..

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício.  Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

**Justificativa da EFPC:**

Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos ativos elegíveis e aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.

<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
------------------	--

<b>Valor:</b>	INPC (IBGE)
---------------	-------------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,48
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Em janeiro/2019, o reajuste dos benefícios foi de 3,56% e em janeiro/2020 foi de 4,63%.

**Justificativa da EFPC:**

Manutenção da hipóteses para apuração dos encargos atuariais do PBP1, de acordo com Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.

<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real de Salário
------------------	---

<b>Valor:</b>	0,00
---------------	------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,05
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observada variação positiva de 0,05%. Basicamente não há que se falar em divergência.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.

Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

**Justificativa da EFPC:**

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 e na falta de informação pela patrocinadora, adotaremos 0%.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

**Hipótese:** Tábua de Entrada em Invalidez

**Valor:** HUNTER

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 20,33

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 12,64

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, esperavam-se 20,23 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de invalidez, torna as análises mais sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Tábua de Morbidez

**Valor:** Experiência PBP1

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 42,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 13,85

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 33,16

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para o último exercício, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 42 dias, tendo ocorrido 13,85 dias.

Apesar divergência apurada, registra-se que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença, torna as análises mais sensíveis à variações. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade de Inválidos

**Valor:** WINKLEVOSS

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 20,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 14,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 19,23

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 20 inválidos, sendo que foram registrados 14 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

De toda sorte, apesar da divergência apurada, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Optamos pela manutenção da tábua Winklevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP1, com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT 2000

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 192,91

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 199,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 188,14

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 192,91 participantes e aposentados, tendo sido observados 199 óbitos, conforme informado pela Entidade.

Dada a expressividade da massa abrangida pelo Plano e o longo prazo das projeções, do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é razoável.

Vale ressaltar que divergências podem ocorrer, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

**Demonstração Atuarial por Fato Relevante em 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529**

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2019, que a tábua AT 2000 Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Taxa Real Anual de Juros

**Valor:** 4,81

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,81

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 6,39

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 4,81

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apuradas pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2019, foi de 11,16%, superando o mínimo atuarial esperado (9,51%). O ganho estimado foi de 1,51%.

**Justificativa da EFPC:**

Com base nos estudos técnicos desenvolvidos contidos no relatório LIA 06/2020, sugerimos pela manutenção da atual taxa real de juros (4,81% ao ano), podendo no mínimo chegar ao limite inferior do corredor, ou seja, 4,08% a.a. para figurar na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019 do PBP1, assim passando a vigorar a partir de 01/04/2020.

**Opinião do atuário:**

A taxa real de juro atuarial foi mantida em 4,81%a.a. nessa avaliação, conforme recomendado no Estudo LIA nº 06/2020. De acordo com o estudo em questão, a referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,08% a 6,23%, estabelecido pela Portaria nº 300/2019 para a duração do passivo do plano.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	86	Valor médio do benefício (R\$):	2.146,22
Idade média dos assistidos:	71	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			17.194.192,50
<b>Benefícios Concedidos</b>			17.194.192,50
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			17.194.192,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			17.194.192,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	1.163,22
Idade média dos assistidos:	80	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			714.085,56
<b>Benefícios Concedidos</b>			714.085,56
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			714.085,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			714.085,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	39	Valor médio do benefício (R\$):	1.614,41
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			5.265.302,65
<b>Benefícios Concedidos</b>			5.229.683,07
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			5.229.683,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			5.229.683,07
<b>Benefícios a Conceder</b>			35.619,58
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			35.619,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros			46.755,59
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			5.535,85
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			5.600,16
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	111	Valor médio do benefício (R\$):	2.190,18
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			62.651.790,83
<b>Benefícios Concedidos</b>			20.343.696,74
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			20.343.696,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			20.343.696,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			42.308.094,09
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			42.308.094,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros			43.469.671,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			570.129,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			591.448,55
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			14.814,28
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			14.814,28
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			14.814,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros			19.445,78
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			2.302,38
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			2.329,12
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	140	Valor médio do benefício (R\$):	946,85
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			11.279.894,09
<b>Benefícios Concedidos</b>			11.279.894,09
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			11.279.894,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			11.279.894,09
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			20.170,51
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			20.170,51
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			20.170,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros			26.476,57
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			3.134,82
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			3.171,24
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 7 - CODERN</b>			
Custo do Ano (R\$):		0,00	
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	97.140.250,42
<b>Benefícios Concedidos</b>	54.761.551,96
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	54.761.551,96
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	38.251.974,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	16.509.577,16
<b>Benefícios a Conceder</b>	42.378.698,46
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	42.308.094,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros	43.469.671,77
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	570.129,13
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	591.448,55
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	70.604,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros	92.677,94
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	10.973,05
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	11.100,52
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	40.600.361,42
<b>Déficit equacionado</b>	40.600.361,42
Patrocinador ( 1380 meses restantes)	19.452.014,63
Participantes ativos ( 1380 meses restantes)	9.842.916,25
Assistidos ( 1380 meses restantes)	11.305.430,54
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$4.202.901,09	Insuficiência de cobertura:	R\$52.336.987,90
--------------------------	-----------------	-----------------------------	------------------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			2.592.841,86

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	490.645,87		2.695.523,14		2.931.108,39		6.117.277,40
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	490.645,87	4,18	2.695.523,14	8,86	2.931.108,39	5,83	6.117.277,40
<b>Normais</b>	490.645,87	4,18	887.830,30	8,86	1.268.412,58	5,83	2.646.888,75
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	1.807.692,84	18,04	1.662.695,81	7,64	3.470.388,65
Déficit Equacionado	0,00	0,00	1.807.692,84	18,04	1.662.695,81	7,64	3.470.388,65
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/07/2020**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Nesta Avaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas registraram os ganhos atuariais decorrentes do Novo Regulamento do PBP1, de junho/2020, cujas principais alterações foram: (i) descontinuação do pecúlio por morte aos beneficiários e designados em caso de falecimento de participante ativo, que vier a falecer, inclusive quando o falecimento ocorrer após ele passar à condição de Assistido; (ii) abono anual líquido pela aplicação de redutor percentual, definido no plano de custeio; (iii) congelamento aplicado aos valores dos suplementos, que foram reajustados em janeiro de 2020 e se manterão nesse patamar até o último pagamento devido; (iv) congelamento do valor do piso mínimo do suplemento, inclusive para novas concessões;

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Em 30.06.2020, as PMs do PBP1 não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico de R\$ 101.547.610, aproximadamente 7,68% dessas provisões.

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,92 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 30.06.2020 o valor de R\$ 51.828.999.

Para o grupo de custeio CODERN, que abrange as empresas CODERN e DOCAS-PB, apurou-se um Déficit de R\$ 52.336.988, decorrente principalmente do fato de que, até o fechamento de 30.06.2020, o Termo de Compromisso Financeiro (TCF) atribuível a estas empresas não havia sido assinado, sendo o montante correspondente R\$ 49.203.130,93.

**GRUPO DE CUSTEIO: 8 - CODEBA**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome		
14.372.148/0001-61	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA		
Participantes Ativos:	113	Tempo médio de contribuição (meses):	446
Folha de Salário de Participação:	R\$15.859.328,73	Tempo médio para aposentadoria (meses):	2

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
<b>Valor:</b>	98,01
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,14
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,86
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,01

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.

No último exercício, a inflação acumulada foi de 4,48%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2018 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

**Justificativa da EFPC:**

É utilizado para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura, de modo a determinar o valor real dos benefícios ao longo do tempo, sendo uma variável cuja aplicação pode reduzir significativamente o nível das Provisões Matemáticas do Plano. Desse modo, essa hipótese deve estar alinhada às projeções oficiais futuras relativas ao indexador do plano, tendo em vista que as perdas estimadas por este indicador se relacionam aos benefícios concedidos, que anualmente são reajustados pelo indexador do plano. Assim, optamos pela manutenção do fator de determinação real ao longo do tempo de 98,01% para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi mantido o fator de capacidade de 98,01%, atrelado a uma projeção inflacionária de 4,15% a.a..

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício.  Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

**Justificativa da EFPC:**

Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos ativos elegíveis e aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.

<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
------------------	--

<b>Valor:</b>	INPC (IBGE)
---------------	-------------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,48
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Em janeiro/2019, o reajuste dos benefícios foi de 3,56% e em janeiro/2020 foi de 4,63%.

**Justificativa da EFPC:**

Manutenção da hipóteses para apuração dos encargos atuariais do PBP1, de acordo com Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.

<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real de Salário
------------------	---

<b>Valor:</b>	0,00
---------------	------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,05
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observada variação positiva de 0,05%. Basicamente não há que se falar em divergência.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.

Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

**Justificativa da EFPC:**

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 e na falta de informação pela patrocinadora, adotaremos 0%.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

**Hipótese:** Tábua de Entrada em Invalidez

**Valor:** HUNTER

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 20,33

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 12,64

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, esperavam-se 20,23 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de invalidez, torna as análises mais sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Tábua de Morbidez

**Valor:** Experiência PBP1

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 42,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 13,85

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 33,16

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para o último exercício, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 42 dias, tendo ocorrido 13,85 dias.

Apesar divergência apurada, registra-se que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença, torna as análises mais sensíveis à variações. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade de Inválidos
<b>Valor:</b>	WINKLEVOSS
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	20,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	14,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	19,23

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 20 inválidos, sendo que foram registrados 14 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

De toda sorte, apesar da divergência apurada, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Optamos pela manutenção da tábua Winklevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP1, com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade Geral
<b>Valor:</b>	AT 2000
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	192,91
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	199,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	188,14

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 192,91 participantes e aposentados, tendo sido observados 199 óbitos, conforme informado pela Entidade.

Dada a expressividade da massa abrangida pelo Plano e o longo prazo das projeções, do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é razoável.

Vale ressaltar que divergências podem ocorrer, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2019, que a tábua AT 2000 Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros
<b>Valor:</b>	4,81
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	4,81
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	6,39
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	4,81

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apuradas pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2019, foi de 11,16%, superando o mínimo atuarial esperado (9,51%). O ganho estimado foi de 1,51%.

**Justificativa da EFPC:**

Com base nos estudos técnicos desenvolvidos contidos no relatório LIA 06/2020, sugerimos pela manutenção da atual taxa real de juros (4,81% ao ano), podendo no mínimo chegar ao limite inferior do corredor, ou seja, 4,08% a.a. para figurar na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019 do PBP1, assim passando a vigorar a partir de 01/04/2020.

**Opinião do atuário:**

A taxa real de juro atuarial foi mantida em 4,81%a.a. nessa avaliação, conforme recomendado no Estudo LIA nº 06/2020. De acordo com o estudo em questão, a referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,08% a 6,23%, estabelecido pela Portaria nº 300/2019 para a duração do passivo do plano.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	86	Valor médio do benefício (R\$):	1.657,21
Idade média dos assistidos:	80	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			11.118.454,01
<b>Benefícios Concedidos</b>			11.118.454,01
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			11.118.454,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			11.118.454,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	12	Valor médio do benefício (R\$):	1.799,32
Idade média dos assistidos:	89	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			1.365.517,76
<b>Benefícios Concedidos</b>			1.365.517,76
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			1.365.517,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.365.517,76
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	63	Valor médio do benefício (R\$):	1.657,94
Idade média dos assistidos:	66	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			9.345.607,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			9.318.384,97
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			9.318.384,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			9.318.384,97
<b>Benefícios a Conceder</b>			27.222,03
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			27.222,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros			29.587,39
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			1.182,68
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			1.182,68
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	149	Valor médio do benefício (R\$):	3.547,13
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			100.272.834,84
<b>Benefícios Concedidos</b>			48.983.396,27
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			48.983.396,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			48.983.396,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			51.289.438,57
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			51.289.438,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros			52.643.299,83
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			674.121,55
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			679.739,71
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			11.817,28
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			11.817,28
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			11.817,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros			12.844,10
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			513,41
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			513,41
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	211	Valor médio do benefício (R\$):	938,03
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			16.528.881,29
<b>Benefícios Concedidos</b>			16.528.881,29
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			16.528.881,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			16.528.881,29
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			17.058,79
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			17.058,79
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			17.058,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros			18.541,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			741,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			741,13
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 8 - CODEBA</b>			
Custo do Ano (R\$):			0,00
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	138.660.170,97
<b>Benefícios Concedidos</b>	87.314.634,30
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	87.314.634,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	61.467.368,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	25.847.266,26
<b>Benefícios a Conceder</b>	51.345.536,67
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	51.289.438,57
Valor Atual dos Benefícios Futuros	52.643.299,83
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	674.121,55
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	679.739,71
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	56.098,10
Valor Atual dos Benefícios Futuros	60.972,54
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.437,22
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	2.437,22
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	63.096.848,83
<b>Déficit equacionado</b>	63.096.848,83
Patrocinador ( 180 meses restantes)	63.096.848,83
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	57.898.381,45
<b>Déficit equacionado</b>	57.898.381,45
Patrocinador ( 1380 meses restantes)	27.739.658,56
Participantes ativos ( 1380 meses restantes)	11.896.229,80
Assistidos ( 1380 meses restantes)	18.262.493,09
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 180 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$80.536.711,54	Insuficiência de cobertura:	R\$225.077,94
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			417.923,64

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	588.952,25		3.905.089,57		4.144.548,37		8.638.590,19
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	588.952,25	3,93	3.905.089,57	8,86	4.144.548,37	5,88	8.638.590,19
<b>Normais</b>	588.952,25	3,93	1.286.104,62	8,86	1.735.635,09	5,88	3.610.691,96
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	2.618.984,95	18,05	2.408.913,28	8,16	5.027.898,23
Déficit Equacionado	0,00	0,00	2.618.984,95	18,05	2.408.913,28	8,16	5.027.898,23
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/07/2020**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Nesta Avaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas registraram os ganhos atuariais decorrentes do Novo Regulamento do PBP1, de junho/2020, cujas principais alterações foram: (i) descontinuação do pecúlio por morte aos beneficiários e designados em caso de falecimento de participante ativo, que vier a falecer, inclusive quando o falecimento ocorrer após ele passar à condição de Assistido; (ii) abono anual líquido pela aplicação de redutor percentual, definido no plano de custeio; (iii) congelamento aplicado aos valores dos suplementos, que foram reajustados em janeiro de 2020 e se manterão nesse patamar até o último pagamento devido; (iv) congelamento do valor do piso mínimo do suplemento, inclusive para novas concessões;

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Em 30.06.2020, as PMs do PBP1 não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico de R\$ 101.547.610, aproximadamente 7,68% dessas provisões.

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Considerando que o PBP1 não tem ajuste de precificação em 30.06.2020, conforme informado pela Entidade, o Equilíbrio Técnico Ajustado foi mantido em R\$ 101.547.610.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,92 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 30.06.2020 o valor de R\$ 51.828.999.

Para o grupo de custeio CODEBA, apurou-se um Déficit de R\$ 225.078, cerca de 0,28% das respectivas Provisões Matemáticas.

**GRUPO DE CUSTEIO: 9 - CDP**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome		
04.933.552/0001-03	COMPANHIA DOCAS DO PARA (CDP)		
Participantes Ativos:	97	Tempo médio de contribuição (meses):	420
Folha de Salário de Participação:	R\$16.126.506,04	Tempo médio para aposentadoria (meses):	17

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
<b>Valor:</b>	98,01
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,14
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,86
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,01

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.

No último exercício, a inflação acumulada foi de 4,48%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2018 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

**Justificativa da EFPC:**

É utilizado para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura, de modo a determinar o valor real dos benefícios ao longo do tempo, sendo uma variável cuja aplicação pode reduzir significativamente o nível das Provisões Matemáticas do Plano. Desse modo, essa hipótese deve estar alinhada às projeções oficiais futuras relativas ao indexador do plano, tendo em vista que as perdas estimadas por este indicador se relacionam aos benefícios concedidos, que anualmente são reajustados pelo indexador do plano. Assim, optamos pela manutenção do fator de determinação real ao longo do tempo de 98,01% para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi mantido o fator de capacidade de 98,01%, atrelado a uma projeção inflacionária de 4,15% a.a..

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício.  Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

**Justificativa da EFPC:**

Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos ativos elegíveis e aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.

<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
------------------	--

<b>Valor:</b>	INPC (IBGE)
---------------	-------------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,48
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Em janeiro/2019, o reajuste dos benefícios foi de 3,56% e em janeiro/2020 foi de 4,63%.

**Justificativa da EFPC:**

Manutenção da hipóteses para apuração dos encargos atuariais do PBP1, de acordo com Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.

<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real de Salário
------------------	---

<b>Valor:</b>	0,00
---------------	------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,05
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observada variação positiva de 0,05%. Basicamente não há que se falar em divergência.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.

Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

**Justificativa da EFPC:**

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 e na falta de informação pela patrocinadora, adotaremos 0%.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

**Hipótese:** Tábua de Entrada em Invalidez

**Valor:** HUNTER

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 20,33

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 12,64

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, esperavam-se 20,23 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de invalidez, torna as análises mais sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Tábua de Morbidez

**Valor:** Experiência PBP1

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 42,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 13,85

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 33,16

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para o último exercício, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 42 dias, tendo ocorrido 13,85 dias.

Apesar divergência apurada, registra-se que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença, torna as análises mais sensíveis à variações. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade de Inválidos

**Valor:** WINKLEVOSS

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 20,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 14,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 19,23

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 20 inválidos, sendo que foram registrados 14 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

De toda sorte, apesar da divergência apurada, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Optamos pela manutenção da tábua Winklevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP1, com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT 2000

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 192,91

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 199,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 188,14

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 192,91 participantes e aposentados, tendo sido observados 199 óbitos, conforme informado pela Entidade.

Dada a expressividade da massa abrangida pelo Plano e o longo prazo das projeções, do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é razoável.

Vale ressaltar que divergências podem ocorrer, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

**Demonstração Atuarial por Fato Relevante em 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529**

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2019, que a tábua AT 2000 Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Taxa Real Anual de Juros

**Valor:** 4,81

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,81

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 6,39

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 4,81

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apuradas pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2019, foi de 11,16%, superando o mínimo atuarial esperado (9,51%). O ganho estimado foi de 1,51%.

**Justificativa da EFPC:**

Com base nos estudos técnicos desenvolvidos contidos no relatório LIA 06/2020, sugerimos pela manutenção da atual taxa real de juros (4,81% ao ano), podendo no mínimo chegar ao limite inferior do corredor, ou seja, 4,08% a.a. para figurar na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019 do PBP1, assim passando a vigorar a partir de 01/04/2020.

**Opinião do atuário:**

A taxa real de juro atuarial foi mantida em 4,81%a.a. nessa avaliação, conforme recomendado no Estudo LIA nº 06/2020. De acordo com o estudo em questão, a referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,08% a 6,23%, estabelecido pela Portaria nº 300/2019 para a duração do passivo do plano.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	43	Valor médio do benefício (R\$):	2.256,50
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			8.606.975,40
<b>Benefícios Concedidos</b>			8.606.975,40
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			8.606.975,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			8.606.975,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	1.603,27
Idade média dos assistidos:	81	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			360.988,99
<b>Benefícios Concedidos</b>			360.988,99
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			360.988,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			360.988,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	9	Valor médio do benefício (R\$):	2.720,81
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			2.602.288,26
<b>Benefícios Concedidos</b>			2.403.639,58
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			2.403.639,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			2.403.639,58
<b>Benefícios a Conceder</b>			198.648,68
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			198.648,68
Valor Atual dos Benefícios Futuros			391.244,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			95.912,78
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			96.683,23
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	93	Valor médio do benefício (R\$):	3.778,49
Idade média dos assistidos:	71	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			79.202.897,61
<b>Benefícios Concedidos</b>			32.105.372,38
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			32.105.372,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			32.105.372,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			47.097.525,23
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			47.097.525,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros			51.202.008,45
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			2.041.391,24
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			2.063.091,98
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			108.224,66
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			108.224,66
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			108.224,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros			213.151,79
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			52.253,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			52.673,44
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	101	Valor médio do benefício (R\$):	1.003,88
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			8.063.472,63
<b>Benefícios Concedidos</b>			8.063.472,63
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			8.063.472,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			8.063.472,63
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			112.588,11
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			112.588,11
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			112.588,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros			221.745,74
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			54.360,48
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			54.797,15
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 9 - CDP</b>			
Custo do Ano (R\$):		0,00	
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	99.057.435,66
<b>Benefícios Concedidos</b>	51.540.448,98
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	51.540.448,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	41.073.336,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	10.467.112,21
<b>Benefícios a Conceder</b>	47.516.986,68
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	47.097.525,23
Valor Atual dos Benefícios Futuros	51.202.008,45
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.041.391,24
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.063.091,98
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	419.461,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros	826.142,22
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	202.526,95
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	204.153,82
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	39.688.925,25
<b>Déficit equacionado</b>	39.688.925,25
Patrocinador ( 180 meses restantes)	39.688.925,25
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	43.371.316,32
<b>Déficit equacionado</b>	43.371.316,32
Patrocinador ( 1380 meses restantes)	20.779.605,16
Participantes ativos ( 1380 meses restantes)	11.717.568,44
Assistidos ( 1380 meses restantes)	10.874.142,72
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 180 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$53.815.253,57	Insuficiência de cobertura:	R\$1.870.865,76
--------------------------	------------------	-----------------------------	-----------------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			3.641.500,39

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	816.959,98		2.575.842,32		3.174.276,51		6.567.078,81
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	816.959,98	4,93	2.575.842,32	8,99	3.174.276,51	6,10	6.567.078,81
<b>Normais</b>	816.959,98	4,93	852.635,03	8,99	1.589.289,57	6,10	3.258.884,58
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	1.723.207,29	18,17	1.584.986,94	6,08	3.308.194,23
Déficit Equacionado	0,00	0,00	1.723.207,29	18,17	1.584.986,94	6,08	3.308.194,23
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/07/2020**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Nesta Avaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas registraram os ganhos atuariais decorrentes do Novo Regulamento do PBP1, de junho/2020, cujas principais alterações foram: (i) descontinuação do pecúlio por morte aos beneficiários e designados em caso de falecimento de participante ativo, que vier a falecer, inclusive quando o falecimento ocorrer após ele passar à condição de Assistido; (ii) abono anual líquido pela aplicação de redutor percentual, definido no plano de custeio; (iii) congelamento aplicado aos valores dos suplementos, que foram reajustados em janeiro de 2020 e se manterão nesse patamar até o último pagamento devido; (iv) congelamento do valor do piso mínimo do suplemento, inclusive para novas concessões;

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Em 30.06.2020, as PMs do PBP1 não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico de R\$ 101.547.610, aproximadamente 7,68% dessas provisões.

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Considerando que o PBP1 não tem ajuste de precificação em 30.06.2020, conforme informado pela Entidade, o Equilíbrio Técnico Ajustado foi mantido em R\$ 101.547.610.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,92 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 30.06.2020 o valor de R\$ 51.828.999.

Para o grupo de custeio CDP, apurou-se um Déficit de R\$ 1.870.866, cerca de 3,36% das respectivas Provisões Matemáticas.

**GRUPO DE CUSTEIO: 10 - CDRJ**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome		
42.266.890/0001-28	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO		
Participantes Ativos:	300	Tempo médio de contribuição (meses):	447
Folha de Salário de Participação:	R\$48.943.919,14	Tempo médio para aposentadoria (meses):	9

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
<b>Valor:</b>	98,01
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,14
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,86
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,01

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.

No último exercício, a inflação acumulada foi de 4,48%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2018 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

**Justificativa da EFPC:**

É utilizado para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura, de modo a determinar o valor real dos benefícios ao longo do tempo, sendo uma variável cuja aplicação pode reduzir significativamente o nível das Provisões Matemáticas do Plano. Desse modo, essa hipótese deve estar alinhada às projeções oficiais futuras relativas ao indexador do plano, tendo em vista que as perdas estimadas por este indicador se relacionam aos benefícios concedidos, que anualmente são reajustados pelo indexador do plano. Assim, optamos pela manutenção do fator de determinação real ao longo do tempo de 98,01% para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi mantido o fator de capacidade de 98,01%, atrelado a uma projeção inflacionária de 4,15% a.a..

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício.  Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

**Justificativa da EFPC:**

Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos ativos elegíveis e aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.

<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
------------------	--

<b>Valor:</b>	INPC (IBGE)
---------------	-------------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,48
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Em janeiro/2019, o reajuste dos benefícios foi de 3,56% e em janeiro/2020 foi de 4,63%.

**Justificativa da EFPC:**

Manutenção da hipóteses para apuração dos encargos atuariais do PBP1, de acordo com Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.

<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real de Salário
------------------	---

<b>Valor:</b>	0,00
---------------	------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,05
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observada variação positiva de 0,05%. Basicamente não há que se falar em divergência.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.

Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

**Justificativa da EFPC:**

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 e na falta de informação pela patrocinadora, adotaremos 0%.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Entrada em Invalidez
------------------	-------------------------------

<b>Valor:</b>	HUNTER
---------------	--------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	20,33
--	-------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	12,64
---	-------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, esperavam-se 20,23 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de invalidez, torna as análises mais sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Morbidez
------------------	-------------------

<b>Valor:</b>	Experiência PBP1
---------------	------------------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	42,00
--	-------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	13,85
--	-------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	33,16
---	-------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para o último exercício, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 42 dias, tendo ocorrido 13,85 dias.

Apesar divergência apurada, registra-se que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença, torna as análises mais sensíveis à variações. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade de Inválidos

**Valor:** WINKLEVOSS

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 20,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 14,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 19,23

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 20 inválidos, sendo que foram registrados 14 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

De toda sorte, apesar da divergência apurada, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Optamos pela manutenção da tábua Winklevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP1, com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT 2000

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 192,91

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 199,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 188,14

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 192,91 participantes e aposentados, tendo sido observados 199 óbitos, conforme informado pela Entidade.

Dada a expressividade da massa abrangida pelo Plano e o longo prazo das projeções, do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é razoável.

Vale ressaltar que divergências podem ocorrer, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

**Demonstração Atuarial por Fato Relevante em 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529**

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2019, que a tábua AT 2000 Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros
<b>Valor:</b>	4,81
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	4,81
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	6,39
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	4,81

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apuradas pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2019, foi de 11,16%, superando o mínimo atuarial esperado (9,51%). O ganho estimado foi de 1,51%.

**Justificativa da EFPC:**

Com base nos estudos técnicos desenvolvidos contidos no relatório LIA 06/2020, sugerimos pela manutenção da atual taxa real de juros (4,81% ao ano), podendo no mínimo chegar ao limite inferior do corredor, ou seja, 4,08% a.a. para figurar na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019 do PBP1, assim passando a vigorar a partir de 01/04/2020.

**Opinião do atuário:**

A taxa real de juro atuarial foi mantida em 4,81%a.a. nessa avaliação, conforme recomendado no Estudo LIA nº 06/2020. De acordo com o estudo em questão, a referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,08% a 6,23%, estabelecido pela Portaria nº 300/2019 para a duração do passivo do plano.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	166	Valor médio do benefício (R\$):	2.685,46
Idade média dos assistidos:	81	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			32.629.349,17
<b>Benefícios Concedidos</b>			32.629.349,17
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			32.629.349,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			32.629.349,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	12	Valor médio do benefício (R\$):	2.877,63
Idade média dos assistidos:	87	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			2.580.449,63
<b>Benefícios Concedidos</b>			2.580.449,63
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			2.580.449,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			2.580.449,63
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	60	Valor médio do benefício (R\$):	2.987,67
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			15.928.747,42
<b>Benefícios Concedidos</b>			15.776.981,27
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			15.776.981,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			15.776.981,27
<b>Benefícios a Conceder</b>			151.766,15
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			151.766,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros			286.472,28
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			63.128,21
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			71.577,92
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	392	Valor médio do benefício (R\$):	3.641,02
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			295.175.841,61
<b>Benefícios Concedidos</b>			120.545.708,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			120.545.708,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			120.545.708,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			174.630.133,61
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			174.630.133,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros			181.452.184,65
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			3.294.723,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			3.527.327,27
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			53.865,73
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			53.865,73
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			53.865,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros			101.676,43
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			22.405,84
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			25.404,86
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	679	Valor médio do benefício (R\$):	1.326,21
Idade média dos assistidos:	74	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			72.519.002,55
<b>Benefícios Concedidos</b>			72.519.002,55
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			72.519.002,55
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			72.519.002,55
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			76.752,27
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			76.752,27
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			76.752,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros			144.876,83
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			31.925,66
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			36.198,90
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 10 - CDRJ</b>			
Custo do Ano (R\$):		0,00	
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	418.964.008,38
<b>Benefícios Concedidos</b>	244.051.490,62
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	244.051.490,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	155.755.506,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	88.295.983,82
<b>Benefícios a Conceder</b>	174.912.517,76
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	174.630.133,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros	181.452.184,65
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	3.294.723,77
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	3.527.327,27
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	282.384,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros	533.025,54
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	117.459,71
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	133.181,68
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	208.855.248,07
<b>Déficit equacionado</b>	208.855.248,07
Patrocinador ( 180 meses restantes)	208.855.248,07
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	175.061.830,86
<b>Déficit equacionado</b>	175.061.830,86
Patrocinador ( 1380 meses restantes)	83.873.768,02
Participantes ativos ( 1380 meses restantes)	41.041.828,21
Assistidos ( 1380 meses restantes)	50.146.234,63
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 180 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$230.583.833,72	Insuficiência de cobertura:	R\$13.318.343,78
--------------------------	-------------------	-----------------------------	------------------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			8.126.055,08

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	2.192.109,25		11.983.441,38		12.852.849,61		27.028.400,24
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	2.192.109,25	4,64	11.983.441,38	8,57	12.852.849,61	5,84	27.028.400,24
<b>Normais</b>	2.192.109,25	4,64	3.860.411,19	8,57	5.381.376,60	5,84	11.433.897,04
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	8.123.030,19	18,04	7.471.473,01	8,10	15.594.503,20
Déficit Equacionado	0,00	0,00	8.123.030,19	18,04	7.471.473,01	8,10	15.594.503,20
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/07/2020**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Nesta Avaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas registraram os ganhos atuariais decorrentes do Novo Regulamento do PBP1, de junho/2020, cujas principais alterações foram: (i) descontinuação do pecúlio por morte aos beneficiários e designados em caso de falecimento de participante ativo, que vier a falecer, inclusive quando o falecimento ocorrer após ele passar à condição de Assistido; (ii) abono anual líquido pela aplicação de redutor percentual, definido no plano de custeio; (iii) congelamento aplicado aos valores dos suplementos, que foram reajustados em janeiro de 2020 e se manterão nesse patamar até o último pagamento devido; (iv) congelamento do valor do piso mínimo do suplemento, inclusive para novas concessões;

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Em 30.06.2020, as PMs do PBP1 não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico de R\$ 101.547.610, aproximadamente 7,68% dessas provisões.

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Considerando que o PBP1 não tem ajuste de precificação em 30.06.2020, conforme informado pela Entidade, o Equilíbrio Técnico Ajustado foi mantido em R\$ 101.547.610.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,92 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 30.06.2020 o valor de R\$ 51.828.999.

Para o grupo de custeio CDRJ, apurou-se um Déficit de R\$ 13.318.344, cerca de 5,46% das respectivas Provisões Matemáticas.

**GRUPO DE CUSTEIO: 11 - PR**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome		
04.417.870/0001-11	PORTO DO RECIFE S/A		
Participantes Ativos:	9	Tempo médio de contribuição (meses):	395
Folha de Salário de Participação:	R\$816.868,49	Tempo médio para aposentadoria (meses):	33

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
<b>Valor:</b>	98,01
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,14
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,86
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,01

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.

No último exercício, a inflação acumulada foi de 4,48%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2018 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

**Justificativa da EFPC:**

É utilizado para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura, de modo a determinar o valor real dos benefícios ao longo do tempo, sendo uma variável cuja aplicação pode reduzir significativamente o nível das Provisões Matemáticas do Plano. Desse modo, essa hipótese deve estar alinhada às projeções oficiais futuras relativas ao indexador do plano, tendo em vista que as perdas estimadas por este indicador se relacionam aos benefícios concedidos, que anualmente são reajustados pelo indexador do plano. Assim, optamos pela manutenção do fator de determinação real ao longo do tempo de 98,01% para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi mantido o fator de capacidade de 98,01%, atrelado a uma projeção inflacionária de 4,15% a.a..

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício.  Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

**Justificativa da EFPC:**

Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos ativos elegíveis e aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.

<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
------------------	--

<b>Valor:</b>	INPC (IBGE)
---------------	-------------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,48
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Em janeiro/2019, o reajuste dos benefícios foi de 3,56% e em janeiro/2020 foi de 4,63%.

**Justificativa da EFPC:**

Manutenção da hipóteses para apuração dos encargos atuariais do PBP1, de acordo com Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.

<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real de Salário
------------------	---

<b>Valor:</b>	0,00
---------------	------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,05
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observada variação positiva de 0,05%. Basicamente não há que se falar em divergência.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.

Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

**Justificativa da EFPC:**

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 e na falta de informação pela patrocinadora, adotaremos 0%.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Entrada em Invalidez
<b>Valor:</b>	HUNTER
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	20,33
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	12,64

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, esperavam-se 20,23 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de invalidez, torna as análises mais sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Morbidez
<b>Valor:</b>	Experiência PBP1
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	42,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	13,85
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	33,16

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para o último exercício, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 42 dias, tendo ocorrido 13,85 dias.

Apesar divergência apurada, registra-se que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença, torna as análises mais sensíveis à variações. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade de Inválidos

**Valor:** WINKLEVOSS

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 20,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 14,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 19,23

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 20 inválidos, sendo que foram registrados 14 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

De toda sorte, apesar da divergência apurada, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Optamos pela manutenção da tábua Winklevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP1, com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT 2000

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 192,91

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 199,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 188,14

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 192,91 participantes e aposentados, tendo sido observados 199 óbitos, conforme informado pela Entidade.

Dada a expressividade da massa abrangida pelo Plano e o longo prazo das projeções, do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é razoável.

Vale ressaltar que divergências podem ocorrer, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

**Demonstração Atuarial por Fato Relevante em 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529**

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2019, que a tábua AT 2000 Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros
<b>Valor:</b>	4,81
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	4,81
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	6,39
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	4,81

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apuradas pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2019, foi de 11,16%, superando o mínimo atuarial esperado (9,51%). O ganho estimado foi de 1,51%.

**Justificativa da EFPC:**

Com base nos estudos técnicos desenvolvidos contidos no relatório LIA 06/2020, sugerimos pela manutenção da atual taxa real de juros (4,81% ao ano), podendo no mínimo chegar ao limite inferior do corredor, ou seja, 4,08% a.a. para figurar na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019 do PBP1, assim passando a vigorar a partir de 01/04/2020.

**Opinião do atuário:**

A taxa real de juro atuarial foi mantida em 4,81%a.a. nessa avaliação, conforme recomendado no Estudo LIA nº 06/2020. De acordo com o estudo em questão, a referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,08% a 6,23%, estabelecido pela Portaria nº 300/2019 para a duração do passivo do plano.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	1.823,11
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			181.331,30
<b>Benefícios Concedidos</b>			181.331,30
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			181.331,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			181.331,30
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	2.097,21
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			335.395,02
<b>Benefícios Concedidos</b>			322.713,91
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			322.713,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			322.713,91
<b>Benefícios a Conceder</b>			12.681,11
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			12.681,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros			18.673,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			2.995,96
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			2.995,96
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	25	Valor médio do benefício (R\$):	3.323,37
Idade média dos assistidos:	70	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			9.655.010,22
<b>Benefícios Concedidos</b>			7.807.074,07
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			7.807.074,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			7.807.074,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			1.847.936,15
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			1.847.936,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros			1.982.727,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			66.363,30
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			68.428,04
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			<b>2.897,95</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>			<b>0,00</b>
<b>Contribuição Definida</b>			<b>0,00</b>
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			<b>0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			<b>2.897,95</b>
<b>Contribuição Definida</b>			<b>0,00</b>
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			<b>0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			<b>2.897,95</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros			4.267,25
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			684,65
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			684,65
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			<b>0,00</b>
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			<b>0,00</b>

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	7	Valor médio do benefício (R\$):	1.259,49
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			893.538,24
<b>Benefícios Concedidos</b>			893.538,24
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			893.538,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			893.538,24
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			<b>7.438,83</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>			<b>0,00</b>
<b>Contribuição Definida</b>			<b>0,00</b>
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			<b>0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			<b>7.438,83</b>
<b>Contribuição Definida</b>			<b>0,00</b>
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			<b>0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			<b>7.438,83</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros			10.953,75
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			1.757,46
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			1.757,46
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			<b>0,00</b>
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			<b>0,00</b>
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 11 - PR</b>			
Custo do Ano (R\$):			0,00
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	11.075.611,56
<b>Benefícios Concedidos</b>	9.204.657,52
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	9.204.657,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	7.988.405,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	1.216.252,15
<b>Benefícios a Conceder</b>	1.870.954,04
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	1.847.936,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.982.727,49
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	66.363,30
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	68.428,04
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	23.017,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros	33.894,03
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	5.438,07
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	5.438,07
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	5.390.552,81
<b>Déficit equacionado</b>	5.390.552,81
Patrocinador ( 180 meses restantes)	5.390.552,81
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	4.619.983,65
<b>Déficit equacionado</b>	4.619.983,65
Patrocinador ( 1380 meses restantes)	2.213.477,58
Participantes ativos ( 1380 meses restantes)	452.917,48
Assistidos ( 1380 meses restantes)	1.953.588,59
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 180 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$678.524,39	Insuficiência de cobertura:	R\$5.777.103,51
--------------------------	---------------	-----------------------------	-----------------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			1.065.683,86

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	29.556,24		338.674,45		341.902,35		710.133,04
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	29.556,24	3,23	338.674,45	9,08	341.902,35	6,22	710.133,04
<b>Normais</b>	29.556,24	3,23	113.078,10	9,08	134.401,33	6,22	277.035,67
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	225.596,35	18,11	207.501,02	9,60	433.097,37
Déficit Equacionado	0,00	0,00	225.596,35	18,11	207.501,02	9,60	433.097,37
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/07/2020**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Nesta Avaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas registraram os ganhos atuariais decorrentes do Novo Regulamento do PBP1, de junho/2020, cujas principais alterações foram: (i) descontinuação do pecúlio por morte aos beneficiários e designados em caso de falecimento de participante ativo, que vier a falecer, inclusive quando o falecimento ocorrer após ele passar à condição de Assistido; (ii) abono anual líquido pela aplicação de redutor percentual, definido no plano de custeio; (iii) congelamento aplicado aos valores dos suplementos, que foram reajustados em janeiro de 2020 e se manterão nesse patamar até o último pagamento devido; (iv) congelamento do valor do piso mínimo do suplemento, inclusive para novas concessões;

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Em 30.06.2020, as PMs do PBP1 não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico de R\$ 101.547.610, aproximadamente 7,68% dessas provisões.

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Considerando que o PBP1, conforme informado pela Entidade, não tem ajuste de precificação, o ETA foi mantido em R\$ 101.547.610.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,92 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de DTA em 30.06.2020 o valor de R\$ 51.828.999.

Para o grupo de custeio PR, apurou-se um Déficit de R\$ 5.777.104, cerca de 89,49% das respectivas PMs. pelo Balancete de 30.06.2020 verificou-se que, na referida data, o PR possuía um Exigível Operacional de R\$ 4.571.579, que representa cerca de 72% do Ativo atribuível a este grupo

**GRUPO DE CUSTEIO: 12 - CODESA**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome		
27.316.538/0001-66	COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO CODESA		
Participantes Ativos:	66	Tempo médio de contribuição (meses):	429
Folha de Salário de Participação:	R\$12.028.895,60	Tempo médio para aposentadoria (meses):	6

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
<b>Valor:</b>	98,01
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,14
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,86
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,01

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.

No último exercício, a inflação acumulada foi de 4,48%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2018 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

**Justificativa da EFPC:**

É utilizado para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura, de modo a determinar o valor real dos benefícios ao longo do tempo, sendo uma variável cuja aplicação pode reduzir significativamente o nível das Provisões Matemáticas do Plano. Desse modo, essa hipótese deve estar alinhada às projeções oficiais futuras relativas ao indexador do plano, tendo em vista que as perdas estimadas por este indicador se relacionam aos benefícios concedidos, que anualmente são reajustados pelo indexador do plano. Assim, optamos pela manutenção do fator de determinação real ao longo do tempo de 98,01% para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi mantido o fator de capacidade de 98,01%, atrelado a uma projeção inflacionária de 4,15% a.a..

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício. Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

**Justificativa da EFPC:**

Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos ativos elegíveis e aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.

<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
------------------	--

<b>Valor:</b>	INPC (IBGE)
---------------	-------------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,48
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Em janeiro/2019, o reajuste dos benefícios foi de 3,56% e em janeiro/2020 foi de 4,63%.

**Justificativa da EFPC:**

Manutenção da hipóteses para apuração dos encargos atuariais do PBP1, de acordo com Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.

<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real de Salário
------------------	---

<b>Valor:</b>	0,00
---------------	------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,05
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observada variação positiva de 0,05%. Basicamente não há que se falar em divergência.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.

Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

**Justificativa da EFPC:**

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 e na falta de informação pela patrocinadora, adotaremos 0%.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

**Hipótese:** Tábua de Entrada em Invalidez

**Valor:** HUNTER

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 20,33

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 12,64

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, esperavam-se 20,23 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de invalidez, torna as análises mais sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Tábua de Morbidez

**Valor:** Experiência PBP1

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 42,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 13,85

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 33,16

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para o último exercício, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 42 dias, tendo ocorrido 13,85 dias.

Apesar divergência apurada, registra-se que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença, torna as análises mais sensíveis à variações. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade de Inválidos

**Valor:** WINKLEVOSS

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 20,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 14,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 19,23

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 20 inválidos, sendo que foram registrados 14 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

De toda sorte, apesar da divergência apurada, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Optamos pela manutenção da tábua Winklevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP1, com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT 2000

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 192,91

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 199,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 188,14

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 192,91 participantes e aposentados, tendo sido observados 199 óbitos, conforme informado pela Entidade.

Dada a expressividade da massa abrangida pelo Plano e o longo prazo das projeções, do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é razoável.

Vale ressaltar que divergências podem ocorrer, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

**Demonstração Atuarial por Fato Relevante em 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529**

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2019, que a tábua AT 2000 Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Taxa Real Anual de Juros

**Valor:** 4,81

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,81

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 6,39

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 4,81

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apuradas pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2019, foi de 11,16%, superando o mínimo atuarial esperado (9,51%). O ganho estimado foi de 1,51%.

**Justificativa da EFPC:**

Com base nos estudos técnicos desenvolvidos contidos no relatório LIA 06/2020, sugerimos pela manutenção da atual taxa real de juros (4,81% ao ano), podendo no mínimo chegar ao limite inferior do corredor, ou seja, 4,08% a.a. para figurar na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019 do PBP1, assim passando a vigorar a partir de 01/04/2020.

**Opinião do atuário:**

A taxa real de juro atuarial foi mantida em 4,81%a.a. nessa avaliação, conforme recomendado no Estudo LIA nº 06/2020. De acordo com o estudo em questão, a referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,08% a 6,23%, estabelecido pela Portaria nº 300/2019 para a duração do passivo do plano.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	138	Valor médio do benefício (R\$):	3.285,59
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			40.802.059,62
<b>Benefícios Concedidos</b>			40.802.059,62
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			40.802.059,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			40.802.059,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	4	Valor médio do benefício (R\$):	2.223,55
Idade média dos assistidos:	87	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			759.075,52
<b>Benefícios Concedidos</b>			759.075,52
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			759.075,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			759.075,52
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	25	Valor médio do benefício (R\$):	2.498,78
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			5.790.444,56
<b>Benefícios Concedidos</b>			5.721.206,85
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			5.721.206,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			5.721.206,85
<b>Benefícios a Conceder</b>			69.237,71
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			69.237,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros			83.913,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			7.338,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			7.338,05
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	196	Valor médio do benefício (R\$):	3.252,84
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			101.408.094,69
<b>Benefícios Concedidos</b>			56.950.982,15
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			56.950.982,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			56.950.982,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			44.457.112,54
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			44.457.112,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros			45.983.181,01
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			749.934,44
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			776.134,03
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			35.067,91
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			35.067,91
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			35.067,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros			42.501,15
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			3.716,62
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			3.716,62
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	215	Valor médio do benefício (R\$):	1.152,33
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			21.673.192,25
<b>Benefícios Concedidos</b>			21.673.192,25
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			21.673.192,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			21.673.192,25
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			43.478,79
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			43.478,79
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			43.478,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros			52.694,85
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			4.608,03
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			4.608,03
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 12 - CODESA</b>			
Custo do Ano (R\$):		0,00	
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	170.511.413,34
<b>Benefícios Concedidos</b>	125.906.516,39
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	125.906.516,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	98.512.117,29
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	27.394.399,10
<b>Benefícios a Conceder</b>	44.604.896,95
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	44.457.112,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros	45.983.181,01
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	749.934,44
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	776.134,03
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	147.784,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros	179.109,81
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	15.662,70
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	15.662,70
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	83.294.122,98
<b>Déficit equacionado</b>	83.294.122,98
Patrocinador ( 180 meses restantes)	83.294.122,98
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	70.731.446,96
<b>Déficit equacionado</b>	70.731.446,96
Patrocinador ( 1380 meses restantes)	33.888.100,82
Participantes ativos ( 1380 meses restantes)	10.404.195,62
Assistidos ( 1380 meses restantes)	26.439.150,52
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 180 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$97.761.348,55	Insuficiência de cobertura:	R\$2.018.617,83
--------------------------	------------------	-----------------------------	-----------------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			1.369,66

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	572.159,34		5.087.811,74		5.192.052,64		10.852.023,72
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	572.159,34	4,77	5.087.811,74	8,83	5.192.052,64	6,63	10.852.023,72
<b>Normais</b>	572.159,34	4,77	1.670.900,48	8,83	2.049.215,59	6,63	4.292.275,41
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	3.416.911,26	18,06	3.142.837,05	10,16	6.559.748,31
Déficit Equacionado	0,00	0,00	3.416.911,26	18,06	3.142.837,05	10,16	6.559.748,31
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/07/2020**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Nesta Avaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas registraram os ganhos atuariais decorrentes do Novo Regulamento do PBP1, de junho/2020, cujas principais alterações foram: (i) descontinuação do pecúlio por morte aos beneficiários e designados em caso de falecimento de participante ativo, que vier a falecer, inclusive quando o falecimento ocorrer após ele passar à condição de Assistido; (ii) abono anual líquido pela aplicação de redutor percentual, definido no plano de custeio; (iii) congelamento aplicado aos valores dos suplementos, que foram reajustados em janeiro de 2020 e se manterão nesse patamar até o último pagamento devido; (iv) congelamento do valor do piso mínimo do suplemento, inclusive para novas concessões;

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Em 30.06.2020, as PMs do PBP1 não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico de R\$ 101.547.610, aproximadamente 7,68% dessas provisões.

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Considerando que o PBP1 não tem ajuste de precificação em 30.06.2020, conforme informado pela Entidade, o Equilíbrio Técnico Ajustado foi mantido em R\$ 101.547.610.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,92 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 30.06.2020 o valor de R\$ 51.828.999.

Para o grupo de custeio CODESA, apurou-se um Déficit de R\$ 2.018.618, cerca de 2,02% das respectivas Provisões Matemáticas.

**GRUPO DE CUSTEIO: 13 - CODESP**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome		
44.837.524/0001-07	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP		
Participantes Ativos:	367	Tempo médio de contribuição (meses):	426
Folha de Salário de Participação:	R\$65.848.576,01	Tempo médio para aposentadoria (meses):	11

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
<b>Valor:</b>	98,01
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,14
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,86
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,01

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.

No último exercício, a inflação acumulada foi de 4,48%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2018 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

**Justificativa da EFPC:**

É utilizado para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura, de modo a determinar o valor real dos benefícios ao longo do tempo, sendo uma variável cuja aplicação pode reduzir significativamente o nível das Provisões Matemáticas do Plano. Desse modo, essa hipótese deve estar alinhada às projeções oficiais futuras relativas ao indexador do plano, tendo em vista que as perdas estimadas por este indicador se relacionam aos benefícios concedidos, que anualmente são reajustados pelo indexador do plano. Assim, optamos pela manutenção do fator de determinação real ao longo do tempo de 98,01% para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi mantido o fator de capacidade de 98,01%, atrelado a uma projeção inflacionária de 4,15% a.a..

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício.  Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

**Justificativa da EFPC:**

Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos ativos elegíveis e aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.

<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
------------------	--

<b>Valor:</b>	INPC (IBGE)
---------------	-------------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,48
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Em janeiro/2019, o reajuste dos benefícios foi de 3,56% e em janeiro/2020 foi de 4,63%.

**Justificativa da EFPC:**

Manutenção da hipóteses para apuração dos encargos atuariais do PBP1, de acordo com Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.

<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real de Salário
------------------	---

<b>Valor:</b>	0,00
---------------	------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,05
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observada variação positiva de 0,05%. Basicamente não há que se falar em divergência.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.

Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

**Justificativa da EFPC:**

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 e na falta de informação pela patrocinadora, adotaremos 0%.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

**Hipótese:** Tábua de Entrada em Invalidez

**Valor:** HUNTER

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 20,33

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 12,64

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, esperavam-se 20,23 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de invalidez, torna as análises mais sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Tábua de Morbidez

**Valor:** Experiência PBP1

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 42,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 13,85

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 33,16

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para o último exercício, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 42 dias, tendo ocorrido 13,85 dias.

Apesar divergência apurada, registra-se que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença, torna as análises mais sensíveis à variações. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade de Inválidos

**Valor:** WINKLEVOSS

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 20,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 14,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 19,23

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 20 inválidos, sendo que foram registrados 14 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

De toda sorte, apesar da divergência apurada, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Optamos pela manutenção da tábua Winklevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP1, com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT 2000

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 192,91

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 199,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 188,14

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 192,91 participantes e aposentados, tendo sido observados 199 óbitos, conforme informado pela Entidade.

Dada a expressividade da massa abrangida pelo Plano e o longo prazo das projeções, do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é razoável.

Vale ressaltar que divergências podem ocorrer, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

**Demonstração Atuarial por Fato Relevante em 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529**

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2019, que a tábua AT 2000 Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros
<b>Valor:</b>	4,81
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	4,81
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	6,39
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	4,81

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apuradas pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2019, foi de 11,16%, superando o mínimo atuarial esperado (9,51%). O ganho estimado foi de 1,51%.

**Justificativa da EFPC:**

Com base nos estudos técnicos desenvolvidos contidos no relatório LIA 06/2020, sugerimos pela manutenção da atual taxa real de juros (4,81% ao ano), podendo no mínimo chegar ao limite inferior do corredor, ou seja, 4,08% a.a. para figurar na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019 do PBP1, assim passando a vigorar a partir de 01/04/2020.

**Opinião do atuário:**

A taxa real de juro atuarial foi mantida em 4,81%a.a. nessa avaliação, conforme recomendado no Estudo LIA nº 06/2020. De acordo com o estudo em questão, a referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,08% a 6,23%, estabelecido pela Portaria nº 300/2019 para a duração do passivo do plano.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.183	Valor médio do benefício (R\$):	2.770,87
Idade média dos assistidos:	78	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			270.694.828,97
<b>Benefícios Concedidos</b>			270.694.828,97
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			270.694.828,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			270.694.828,97
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	1.810,22
Idade média dos assistidos:	81	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			946.122,20
<b>Benefícios Concedidos</b>			946.122,20
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			946.122,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			946.122,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	143	Valor médio do benefício (R\$):	2.453,10
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			31.215.817,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			30.686.346,83
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			30.686.346,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			30.686.346,83
<b>Benefícios a Conceder</b>			529.470,17
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			529.470,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros			645.606,76
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			57.478,29
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			58.658,30
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.116	Valor médio do benefício (R\$):	4.108,51
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			678.954.588,56
<b>Benefícios Concedidos</b>			420.890.826,83
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			420.890.826,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			420.890.826,83
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			258.063.761,73
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			258.063.761,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros			268.356.533,99
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			5.112.916,10
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			5.179.856,16
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			260.777,40
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			260.777,40
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			260.777,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros			317.977,60
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			28.309,51
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			28.890,69
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	1.592	Valor médio do benefício (R\$):	1.378,82
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			186.380.315,61
<b>Benefícios Concedidos</b>			186.380.315,61
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			186.380.315,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			186.380.315,61
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			270.538,25
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			270.538,25
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			270.538,25
Valor Atual dos Benefícios Futuros			329.879,43
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			29.369,12
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			29.972,06
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 13 - CODESP</b>			
Custo do Ano (R\$):		0,00	
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	1.168.722.987,99
<b>Benefícios Concedidos</b>	909.598.440,44
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	909.598.440,44
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	692.531.778,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	217.066.662,44
<b>Benefícios a Conceder</b>	259.124.547,55
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	258.063.761,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros	268.356.533,99
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	5.112.916,10
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	5.179.856,16
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	1.060.785,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros	1.293.463,79
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	115.156,92
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	117.521,05
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	475.015.705,16
<b>Déficit equacionado</b>	475.015.705,16
Patrocinador ( 180 meses restantes)	475.015.705,16
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	480.321.982,24
<b>Déficit equacionado</b>	480.321.982,24
Patrocinador ( 1380 meses restantes)	230.126.774,71
Participantes ativos ( 1380 meses restantes)	60.849.193,96
Assistidos ( 1380 meses restantes)	189.346.013,57
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 180 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$690.546.370,88	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			15.301.756,05

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	3.268.260,58		35.916.130,12		35.746.235,14		74.930.625,84
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	3.268.260,58	4,89	35.916.130,12	8,77	35.746.235,14	6,73	74.930.625,84
<b>Normais</b>	3.268.260,58	4,89	11.758.298,47	8,77	13.526.129,74	6,73	28.552.688,79
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	24.157.831,65	18,02	22.220.105,40	11,06	46.377.937,05
Déficit Equacionado	0,00	0,00	24.157.831,65	18,02	22.220.105,40	11,06	46.377.937,05
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/07/2020**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Nesta Avaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas registraram os ganhos atuariais decorrentes do Novo Regulamento do PBP1, de junho/2020, cujas principais alterações foram: (i) descontinuação do pecúlio por morte aos beneficiários e designados em caso de falecimento de participante ativo, que vier a falecer, inclusive quando o falecimento ocorrer após ele passar à condição de Assistido; (ii) abono anual líquido pela aplicação de redutor percentual, definido no plano de custeio; (iii) congelamento aplicado aos valores dos suplementos, que foram reajustados em janeiro de 2020 e se manterão nesse patamar até o último pagamento devido; (iv) congelamento do valor do piso mínimo do suplemento, inclusive para novas concessões;

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Em 30.06.2020, as PMs do PBP1 não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico de R\$ 101.547.610, aproximadamente 7,68% dessas provisões.

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Considerando que o PBP1 não tem ajuste de precificação em 30.06.2020, conforme informado pela Entidade, o Equilíbrio Técnico Ajustado foi mantido em R\$ 101.547.610.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,92 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 30.06.2020 o valor de R\$ 51.828.999.

Para o grupo de custeio CODESP, apurou-se um Superávit de R\$ 2.145.365, cerca de 0,31% das respectivas Provisões Matemáticas.

**GRUPO DE CUSTEIO: 14 - SPI**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome		
00.662.091/0001-20	SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI		
Participantes Ativos:	6	Tempo médio de contribuição (meses):	421
Folha de Salário de Participação:	R\$994.623,24	Tempo médio para aposentadoria (meses):	0

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
<b>Valor:</b>	98,01
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,14
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,86
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,01

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.

No último exercício, a inflação acumulada foi de 4,48%, medida pelo INPC, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2018 refletia uma inflação esperada de 4,15%. Levando-se em consideração que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e que, no curto prazo, elas podem não se realizar, a divergência encontrada é aceitável.

**Justificativa da EFPC:**

É utilizado para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura, de modo a determinar o valor real dos benefícios ao longo do tempo, sendo uma variável cuja aplicação pode reduzir significativamente o nível das Provisões Matemáticas do Plano. Desse modo, essa hipótese deve estar alinhada às projeções oficiais futuras relativas ao indexador do plano, tendo em vista que as perdas estimadas por este indicador se relacionam aos benefícios concedidos, que anualmente são reajustados pelo indexador do plano. Assim, optamos pela manutenção do fator de determinação real ao longo do tempo de 98,01% para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Capacidade (ou Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo) reflete os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo, em termos reais, de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste, a partir do nível esperado de inflação.

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi mantido o fator de capacidade de 98,01%, atrelado a uma projeção inflacionária de 4,15% a.a..

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	Participante Ativo: terá 83% de chance de possuir um dependente vitalício válido, com um percentual de continuidade de 62% e a diferença de idade, para o participante do sexo masculino é 3,16 anos mais velho do que o seu dependente vitalício, e o participante do sexo feminino é 5,98 anos mais novo do que o seu dependente vitalício.  Assistidos (aposentados, pensionistas e ativos elegíveis): família real.

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para essa hipótese, não se aplica análise de divergências, haja vista que a mesma foi definida com base em todo o contingente de participantes ativos e aposentados, e a base de comparação do exercício apresenta-se pouco expressiva frente ao referido contingente, isto é, a premissa utilizada tomou por base estudo do perfil familiar da massa do PBP1 e tais características podem variar de acordo com a idade dos participantes falecidos no ano, podendo haver oscilações quando analisado pontualmente a curto prazo, mas estima-se que no longo prazo deverão seguir o perfil adotado.

**Justificativa da EFPC:**

Entendemos que ao adotar a composição familiar real para fins de apuração das provisões matemáticas dos ativos elegíveis e aposentados traz uma maior realidade para o Plano indo ao encontro do que já é praticado nas provisões matemáticas dos pensionistas e nos cálculos de joia para inclusão e/ou alteração de beneficiário. Para os ativos não vemos problema em utilizar a hipótese de diferença de idade e proporção de casados, tendo em vista que o impacto em relação a hipótese de encargo médio de herdeiros não é significativo.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a hipótese de composição familiar para os Participantes Ativos.

<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
------------------	--

<b>Valor:</b>	INPC (IBGE)
---------------	-------------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,48
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Em janeiro/2019, o reajuste dos benefícios foi de 3,56% e em janeiro/2020 foi de 4,63%.

**Justificativa da EFPC:**

Manutenção da hipóteses para apuração dos encargos atuariais do PBP1, de acordo com Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Perante o novo texto regulamentar, as Suplementações devidas pelo PBP1 serão mantidas em seu valor nominal de janeiro de 2020, sem a aplicação do reajuste pela variação acumulada do Índice do Plano. O Valor Atual dos Benefícios Futuros é congelado admitindo uma inflação projetada de 3,5%.

<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real de Salário
------------------	---

<b>Valor:</b>	0,00
---------------	------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,05
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, estava previsto um aumento real médio dos salários de 0,00% e foi observada variação positiva de 0,05%. Basicamente não há que se falar em divergência.

O valor esperado para este exercício foi definido em conformidade com as expectativas futuras dos Patrocinadores, conforme determina a legislação pertinente, uma vez que as políticas de remuneração, cargos e salários, gratificações, funções e outras variações salariais que impactam nos compromissos do plano de benefícios é de conhecimento deste.

Neste sentido, destaca-se que nem sempre observações passadas são garantias de ocorrências futuras, visto que o crescimento salarial é uma premissa que depende de cenários prospectivos. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer no curto prazo.

**Justificativa da EFPC:**

Iremos adotar as hipóteses informadas pelas patrocinadoras do PBP1 e na falta de informação pela patrocinadora, adotaremos 0%.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

De acordo com os dispositivos supramencionados, foi admitida a hipótese nula de crescimento real de salários.

**Hipótese:** Tábua de Entrada em Invalidez

**Valor:** HUNTER

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 20,33

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 12,64

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Para o último exercício, esperavam-se 20,23 entradas em invalidez, sendo que nenhuma ocorrência foi observada.

Em que pese a divergência apurada, vale registrar que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de invalidez, torna as análises mais sensíveis à variações.

De toda sorte, vale destacar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Hunter para apuração dos encargos atuariais de entrada em invalidez do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de entrada em invalidez Hunter foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Tábua de Morbidez

**Valor:** Experiência PBP1

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 42,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 13,85

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 33,16

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada no exercício seguinte refere-se ao tempo médio de dias/ano de afastamento por doença previsto para os participantes ao longo do próximo exercício. A quantidade ocorrida no exercício encerrado se refere à razão entre a duração total, em dias, de todos os auxílios concedidos e o número de dias do referido ano.

Para o último exercício, esperava-se um tempo médio de dias/ano em auxílio-doença de 42 dias, tendo ocorrido 13,85 dias.

Apesar divergência apurada, registra-se que a pouca expressividade do contingente de participantes ativos não elegíveis ao benefício de aposentadoria programada e, conseqüentemente, exposto ao risco de receber auxílio-doença, torna as análises mais sensíveis à variações. Haja vista o longo prazo das projeções, divergências podem ocorrer.

**Justificativa da EFPC:**

Com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018, as hipóteses atuariais devem estar adequadas às características da massa de Participantes e do Plano de Benefícios. Assim, optamos pela manutenção da tábua Experiência PBP1 de 01/01/2007 a 31/12/2012 para apuração dos encargos atuariais de entrada em auxílio doença do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, foi mantida a tábua de morbidez Experiência PBP1 de 01.01.2007 a 31.12.2012.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade de Inválidos

**Valor:** WINKLEVOSS

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 20,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 14,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 19,23

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 20 inválidos, sendo que foram registrados 14 óbitos desses assistidos, conforme informado pela Entidade.

De toda sorte, apesar da divergência apurada, as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

Optamos pela manutenção da tábua Winklevoss para apuração dos encargos atuariais de sobrevivência/mortalidade de inválidos do PBP1, com base na prerrogativa constante no art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade de inválidos Winklevoss foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

**Hipótese:** Tábua de Mortalidade Geral

**Valor:** AT 2000

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 192,91

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 199,00

**Quantidade esperada no exercício seguinte:** 188,14

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

No último exercício, esperava-se a morte de 192,91 participantes e aposentados, tendo sido observados 199 óbitos, conforme informado pela Entidade.

Dada a expressividade da massa abrangida pelo Plano e o longo prazo das projeções, do ponto de vista atuarial, a divergência apurada é razoável.

Vale ressaltar que divergências podem ocorrer, haja vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

**Justificativa da EFPC:**

**Demonstração Atuarial por Fato Relevante em 2020 - PORTUS - CNPB: 1978000529**

A EFPC entende, segundo os estudos de adequação das hipóteses atuariais realizados ao longo de 2019, que a tábua AT 2000 Básica Masculina do ponto de vista estatístico é aceita, sendo assim julgada satisfatória pelo Portus para apuração dos encargos atuariais do PBP1.

**Opinião do atuário:**

Nessa Avaliação foram adotadas as hipóteses aprovadas conforme os documentos relacionados abaixo, os quais se basearam nos estudos apresentados no Relatório LIA 02/2020:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

Ante o exposto, a tábua de mortalidade geral AT 2000 Basic Masculina foi mantida nesta Avaliação Atuarial.

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros
<b>Valor:</b>	4,81
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	4,81
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	6,39
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	4,81

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade dos investimentos do Plano, apuradas pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2019, foi de 11,16%, superando o mínimo atuarial esperado (9,51%). O ganho estimado foi de 1,51%.

**Justificativa da EFPC:**

Com base nos estudos técnicos desenvolvidos contidos no relatório LIA 06/2020, sugerimos pela manutenção da atual taxa real de juros (4,81% ao ano), podendo no mínimo chegar ao limite inferior do corredor, ou seja, 4,08% a.a. para figurar na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019 do PBP1, assim passando a vigorar a partir de 01/04/2020.

**Opinião do atuário:**

A taxa real de juro atuarial foi mantida em 4,81%a.a. nessa avaliação, conforme recomendado no Estudo LIA nº 06/2020. De acordo com o estudo em questão, a referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,08% a 6,23%, estabelecido pela Portaria nº 300/2019 para a duração do passivo do plano.

Ressalta-se que as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação foram aprovadas conforme os seguintes documentos:

- Portaria nº 06/2020;
- Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ASSISTIDO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: PECÚLIO POR MORTE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	1.444,68
Idade média dos assistidos:	76	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			256.872,28
<b>Benefícios Concedidos</b>			256.872,28
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			256.872,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			256.872,28
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	3.042,56
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			551.877,65
<b>Benefícios Concedidos</b>			551.877,65
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			551.877,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			551.877,65
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	36	Valor médio do benefício (R\$):	5.115,63
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			21.620.620,45
<b>Benefícios Concedidos</b>			18.041.039,47
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			18.041.039,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			18.041.039,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			3.579.580,98
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			3.579.580,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros			3.657.576,51
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			38.901,11
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			39.094,42
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE ASSISTIDOS</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	8	Valor médio do benefício (R\$):	2.329,96
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			1.814.505,42
<b>Benefícios Concedidos</b>			1.814.505,42
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			1.814.505,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.814.505,42
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE DE ATIVO</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			0,00
<b>Benefícios Concedidos</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			0,00
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00
<b>CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 14 - SPI</b>			
Custo do Ano (R\$):		0,00	
Custo do Ano (%):			

<b>Provisões Matemáticas</b>	24.243.875,80
<b>Benefícios Concedidos</b>	20.664.294,82
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	20.664.294,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	18.297.911,75
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	2.366.383,07
<b>Benefícios a Conceder</b>	3.579.580,98
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	3.579.580,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros	3.657.576,51
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	38.901,11
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	39.094,42
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS</b>	
<b>Contabilizado no Ativo</b>	11.928.031,74
<b>Déficit equacionado</b>	11.928.031,74
Patrocinador ( 180 meses restantes)	11.928.031,74
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	10.110.772,06
<b>Déficit equacionado</b>	10.110.772,06
Patrocinador ( 1380 meses restantes)	4.844.165,89
Participantes ativos ( 1380 meses restantes)	827.140,80
Assistidos ( 1380 meses restantes)	4.439.465,37
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 180 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$13.618.092,17	Insuficiência de cobertura:	R\$515.011,57
--------------------------	------------------	-----------------------------	---------------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Tem por finalidade recepcionar os recursos provenientes da Reserva de Poupança de participante ativo ou autopatrocinado que tenham sua inscrição cancelada junto ao PBP1.		
Fonte de custeio	Cancelados sem resg		
Recursos recebidos no exercício			0,00
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			359.387,10

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	39.094,42		733.027,93		719.978,96		1.492.101,31
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	39.094,42	4,25	733.027,93	9,15	719.978,96	7,54	1.492.101,31
<b>Normais</b>	39.094,42	4,25	245.102,96	9,15	271.190,99	7,54	555.388,37
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	487.924,97	18,22	448.787,97	12,48	936.712,94
Déficit Equacionado	0,00	0,00	487.924,97	18,22	448.787,97	12,48	936.712,94
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/07/2020**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

**EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:**

O custo esperado para os próximos 12 meses, relativamente a este grupo de custeio, contempla os efeitos da implementação da estratégia para retomada da solvência do PBP1, que envolveu a alteração do regulamento e o equacionamento do déficit remanescente, cuja vigência se deu a partir de junho/2020.

Vale destacar que, por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:**

Nesta Avaliação Atuarial, as Provisões Matemáticas registraram os ganhos atuariais decorrentes do Novo Regulamento do PBP1, de junho/2020, cujas principais alterações foram: (i) descontinuação do pecúlio por morte aos beneficiários e designados em caso de falecimento de participante ativo, que vier a falecer, inclusive quando o falecimento ocorrer após ele passar à condição de Assistido; (ii) abono anual líquido pela aplicação de redutor percentual, definido no plano de custeio; (iii) congelamento aplicado aos valores dos suplementos, que foram reajustados em janeiro de 2020 e se manterão nesse patamar até o último pagamento devido; (iv) congelamento do valor do piso mínimo do suplemento, inclusive para novas concessões;

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

No contexto judicial, destaca-se o grande volume de ações existentes contra o PORTUS, nas quais os participantes pleiteiam aumento no valor das suas suplementações pagas pelo PBP1 e, na maioria das sentenças, o PBP1 é acionado a custeá-los.

Por fim, outro grande risco para o Plano consiste no não cumprimento Plano de Custeio do PBP1 pelos patrocinadores, bem como o não reconhecimento e o não pagamento pelos mesmos e pela União das dívidas de contribuição, da RTSA reavaliada e da retirada da Portobras.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

Em 30.06.2020, as PMs do PBP1 não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico de R\$ 101.547.610, aproximadamente 7,68% dessas provisões.

Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Considerando que o PBP1 não tem ajuste de precificação em 30.06.2020, conforme informado pela Entidade, o Equilíbrio Técnico Ajustado foi mantido em R\$ 101.547.610.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 7,92 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 30.06.2020 o valor de R\$ 51.828.999.

Para o grupo de custeio SPI, apurou-se um Déficit de R\$ 515.012, cerca de 3,64% das respectivas Provisões Matemáticas.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano:	1.076
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	434
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	10

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>	2.271.726.429,85
<b>Benefícios Concedidos</b>	1.637.057.118,18
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
<b>Benefício Definido</b>	1.637.057.118,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	1.210.304.712,81
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	426.752.405,37
<b>Benefícios a Conceder</b>	634.669.311,67
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	632.555.237,87
Valor Atual dos Benefícios Futuros	658.660.951,97
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	12.863.675,33
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	13.242.038,77
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	2.114.073,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros	3.111.874,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	488.965,98
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	508.834,54
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	938.078.262,35
<b>Déficit equacionado</b>	938.078.262,35
Patrocinador	938.078.262,35
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	949.558.091,58
<b>Déficit equacionado</b>	938.990.787,23
Patrocinador	449.879.308,76
Participantes ativos	149.290.598,25
Assistidos	339.820.880,22
<b>Serviço passado</b>	10.567.304,35
Patrocinador	10.567.304,35
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
<b>RESULTADO DO PLANO</b>	
<b>Resultado do exercício</b>	3.192.054.761,22
<b>Déficit Técnico</b>	101.547.610,19
<b>Superávit Técnico</b>	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

**FUNTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
<b>Total de</b>	8.154.193,99		68.519.612,88		71.556.639,44		148.230.446,31
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	8.154.193,99	46,33	68.519.612,88	105,44	71.556.639,44	71,22	148.230.446,31
<b>Normais</b>	8.154.193,99	46,33	22.372.640,07	105,44	27.117.230,05	71,22	57.644.064,11
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	46.146.972,81	216,18	44.439.409,39	303,33	90.586.382,20
Déficit Equacionado	0,00	0,00	46.146.972,81	216,18	42.445.473,37	125,74	88.592.446,18
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	1.993.936,02	177,59	1.993.936,02
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:**

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo PORTUS encontra-se posicionada em 31.05.2020. O referido cadastro foi submetido a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins desta Avaliação Atuarial de Fato Relevante, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

**REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:**

Nessa Avaliação Atuarial foi mantido o Fundo Previdencial Cancelados por Desistência sem Resgate, no valor de R\$ 40.248.349,03, em 30.06.2020.

O referido Fundo é constituído pelos recursos provenientes da reserva de poupança dos participantes ativos e autopatrocinados que tiveram sua inscrição cancelada junto ao PBP1, sem ter havido o resgate. O mesmo é mensalmente atualizado pelo Indexador do Plano.

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

No início de 2020 foi desenvolvida uma estratégia previdencial para retomada da solvência do PBP1, a qual envolveu a administração do PORTUS, das patrocinadoras e de entidades representativas dos participantes e assistidos do PBP1, com conhecimento da PREVIC, que aprovou a alteração do Regulamento do plano em 06/2020, fato que ensejou a elaboração desta Avaliação de Fato Relevante.

Adicionalmente, foi implementado Plano de Equacionamento para suprir o déficit remanescente apurado na referida estratégia, com base nos parâmetros estabelecidos no Parecer RN/PORTUS nº 001/2020, de 07.02.2020.

Assim, o Déficit Técnico acumulado em 31.05.2020, mês anterior ao Fato Relevante, no valor de R\$ 3.299.305.597,68, equivalente a 95,69% das Provisões Matemáticas da época, passou a R\$ 101.547.610,19 em 30.06.2020, 7,68% das respectivas Provisões Matemáticas.

**NATUREZA DO RESULTADO:**

O déficit do PBP1 tem origem a partir da retirada de patrocínio da extinta PORTOBRAS, quando não foram vertidos os recursos devidos ao PBP1 para suporte às obrigações com participantes e assistidos a ela vinculados, fato que juntamente a outros fatores, impactou no desequilíbrio técnico do plano ao longo de sua existência. Em síntese, esses fatores foram:

"...

- a) Dimensionamento incorreto da Reserva de Tempo de Serviço Passado - RTSA no ano de 2000;
  - b) Perdão, pela administração do PORTUS à época, de joias devidas por participantes e de aportes para integralizar encargos atuariais de participantes, que ingressaram no plano perto da entrada em gozo de benefício, sem buscar a contrapartida necessária;
  - c) A maioria das patrocinadoras, em algum momento, não observou na integralidade o cumprimento do plano de custeio aprovado no ano de 2000, ocasionando em diversas dívidas por atraso de pagamento;
  - d) Embora indicação dos atuários do PBP1 nas avaliações atuariais subsequentes ao exercício de 2000, não houve qualquer revisão do plano de custeio à exceção da introdução da contribuição para os pensionistas em 2008;
  - e) Pagamento de contribuições em atraso pelas patrocinadoras sem a correção monetária prevista no Regulamento;
  - f) O PORTUS mais de uma vez, optou por investir, até o ano de 2000, os recursos garantidores do PBP1 em ativos que resultaram em grandes perdas;
  - g) Com a escassez de recursos, inadimplência, falta de aplicação dos planos de custeio indicados pelos atuários e perdas financeiras as oportunidades de aplicação dos recursos garantidores do PBP1 foram reduzidas, afetando negativamente o desempenho do plano;
  - h) Adoção pelo PORTUS de hipóteses atuariais que aumentaram os correspondentes encargos do PBP1 sem que se conseguisse a alteração do custeio junto às patrocinadoras;
  - i) Ações judiciais impetradas por assistidos do Plano para majoração de suplementações julgadas procedentes, implicando em pagamento de diferenças, majorando os encargos atuariais; e
  - j) Ausência de custeio para suportar o aumento de encargos do PBP1 quando da promulgação da Lei nº 9876/1999 que institui o fator previdenciário, majorando o valor dos suplementos de aposentadoria do plano.
- ..."

Em 2020 foi implementada estratégia para retomada da solvência do PBP1, no entanto ainda verificou-se resultado deficitário, decorrente, principalmente, do fato de que até 30.06.2020 a CODERN não havia assinado o Termo de Compromisso Financeiro atribuível a ela, não houve reconhecimento do TCF relativo à PORTOBRAS, o início do recolhimento das contribuições extraordinárias estava previsto para 04/2020 e somente ocorreu a partir de 06/2020 e houve alteração na apuração do fator de proporção contributiva dos patrocinadores, que acarretou na redução dos TCFs apurados anteriormente e na redução das contribuições extraordinárias atribuíveis a eles.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

Em 2020 foi desenvolvida estratégia para retomada da solvência do PBP1, a qual já proporcionou uma redução do déficit de 95,69% das Provisões Matemáticas para 7,68%.

O principal fator para a apuração do resultado deficitário de 30.06.2020 é que, até esta data, os contratos referentes aos Termos de Compromisso Financeiro das Patrocinadoras PORTOBRAS e CODERN não haviam sido assinados, os referidos contratos montam a R\$ 72.371.084, cerca de 71% do déficit.

Neste sentido, a maior parte do resultado deficitária poderá ser revertida com as referidas assinaturas.

De todo modo, caso tal expectativa não se materialize, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Assim, considerando que o valor do ajuste de precificação dos títulos federais é nulo em 30.06.2020, conforme informações prestadas pela Entidade, o Equilíbrio Técnico Ajustado de 30.06.2020, para fins de equacionamento do Plano, foi avaliado em R\$ 101.547.610. Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é superior ao limite apurado conforme formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo de 7,92 anos, R\$ 51.828.999, faz-se necessário o equacionamento do montante de R\$ 49.718.611, caso mantidas as situações da CODERN e da PORTOBRAS

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e institutos do Plano.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

(A) As principais alterações trazidas pelo Novo Regulamento do PBP1, de junho/2020, foram: (i) descontinuação do pecúlio por morte aos beneficiários e designados em caso de falecimento de participante ativo, que vier a falecer, inclusive quando o falecimento ocorrer após ele passar à condição de Assistido; (ii) abono anual líquido pela aplicação de redutor percentual definido no plano de custeio, sendo de 100%, neste momento; (iii) congelamento aplicado aos valores dos suplementos, mantidos em seu valor nominal de janeiro 2020; (iv) congelamento do valor do piso mínimo do suplemento, inclusive para novas concessões.

(B) Para fins da Avaliação Atuarial de 30.06.2020, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos administrativos, e exigíveis do Plano foram informados pelo PORTUS, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.

(C) Conforme observado no Balancete Contábil de 30.06.2020 verifica-se que R\$ 954.036.688 não se encontram integralizados ao Plano, uma vez que existem recursos a receber, sendo que deste montante, R\$ 938.078.262 são relativos aos contratos de TCF já assinadas, sendo estes parte integrante da estratégia para retomada da solvência do PBP1.

(D) Mesmo com a implementação da estratégia previdencial, foi apurado, em 30.06.2020, um resultado deficitário no montante de R\$ 101.547.610, dos quais 71% foram ocasionados pela não assinatura dos respectivos TCFs relativos às Patrocinadoras PORTOBRAS e CODERN até a referida data.

(E) Ressalta-se que os compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria já contemplam os respectivos encargos de pecúlio e reversão em pensão por morte, sendo que nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder de Aposentadoria por Tempo de Contribuição estão sendo considerados os compromissos de risco a conceder relativos às aposentadorias programadas (tempo de contribuição, idade e especial). Adicionalmente, as informações registradas nessa demonstração referentes à quantidade de benefícios concedidos, idade média dos assistidos, valor médio do benefício e valor anual da folha de salário de participação dos participantes ativos correspondem às informações cadastrais da data base da avaliação atuarial (31.08.2019).

(F) Apesar de o método adotado nessa avaliação, o agregado, não prever a especificação das Contribuições Normais por benefício, admitir-se-á a proporcionalidade entre o compromisso vinculado a cada benefício com a obrigação global para estimar o Valor Atual das Contribuições em atividade por tipo de benefício.

(G) A estratégia previdencial, apurada com base em valores de 31.12.2019, foi desenvolvida admitindo que a entrada em aposentadoria ocorrerá após 12 meses da primeira elegibilidade ao Benefício Pleno Programado, em função do expressivo número de participantes elegíveis (quase 90% dos ativos), do baixo número de aposentadorias ocorridas nos últimos anos (dada a atual instabilidade na garantia futura de recebimento do benefício) e de que, apesar do êxito da estratégia previdencial possibilitar renovar a confiança no recebimento do benefício, tanto os efeitos desta expectativa, quanto o processo de aprovação e consequente implementação demandam tempo de maturação, fatores que tornaram factível a adoção da premissa de postergação. Neste sentido, esta Avaliação Atuarial de Fato relevante manteve a premissa de postergação de aposentadoria pelo prazo remanescente entre 30.06 e 31.12.2020. Tal adoção também está respaldada pela Carta Interv - Coratu nº 006.000609.2020-0, de março/2020.

(H) Em 12.06.2020, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) aprovou a Novo Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários do PORTUS 1 - PBP1, motivo que ensejou a elaboração de Avaliação Atuarial por Fato relevante. Para a realização da referida Avaliação Atuarial, foram levantados, inicialmente, os dados cadastrais de 31.05.2020, sendo verificado pela Entidade que entre esta data e a ocorrência do Fato Relevante não houve movimentação cadastral que pudesse comprometer a demonstração da situação do Plano após as alterações regulamentares. Posto isto, o PORTUS certificou que a base de dados de 31.05.2020 reflete aquela de 12.06.2020.